ANNO LXXIV . Sabbado — 5 de Fevereiro de 1898 NUMERO 27

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro, ás 4 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 50 minutos da manhã do dia 3 e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

Tomou o Supremo Tribunal conhecimento do conflicto de jurisdicção entre o juiz seccional e a camara criminal provocado pelo procurador seccional e nomeou para reatal-o o Sr Ministro André Cavalcante, sendo dada vista ao procurador da Republica.

No sabbado proximo será resolvida a questão pelo Tribunal.

— O general Pires Ferreira em representação ao ministro da guerra opina que os officiaes generaes uzem de calça *garance*, ficando no mais sujeitos ao typo commum dos uniformes.

— Foi sustada a partida da divisão naval de evoluções.

— Balleeno (?) de tal em troca de palavras com Domingos Parente, aggredio-o com uma navalha, vibrando-lhe um golpe ao pescoço, que produzio morte instantanea.

O golpe foi tão temeroso que a cabeça da victima apenas ficou segura pela columna vertebral,

New York, 2 de Fevereiro.

Suicidou-se na California por meio de degollação o Sr. Thomaz Thompson que foi ministro americano no Brazil ha tempos.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro. ás 10 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 3 horas e 35 minutos da manhã do dia 3 e entregue as 7 horas e 30 minutos).

O general Pires Ferreira, ajudante quartel mestre general do exercito, responsabilisará a qualquer paisano, que tiver armas e uniformes e não tratar de ir entregal-os de sua livre vontade á repartição do mesmo quartel mestre general.

— Zarpou o cruzador inglez *Comus*.

— Foi exonerado Polycarpo de Barros do lugar de ajudante do Arsenal de Marinha de Pernambuco, sendo nomeado para igual cargo na capitania do porto d'aqui.

— Está nomeado ajudante do Arsenal de Marinha dessa capital o capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro, á 1 hora e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e entregue ás 3 horas e 20 minutos).

O Supremo Tribunal Federal vai decidir sobre o conflicto levantado entre a justiça local e seccional a respeito do processo do attentado de 5 de Novembro proximo passado.

E' relator o ministro Dr. André Cavalcanti.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 25 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos).

O presidente da Republica recebeu em audiencia especial o ministro americano e monsenhor Guidi, que foram despedir-se de S. Exc., por terem de partir com destino ao Perú este e á China aquelle.

— Está terminado o trabalho de organisação das prefeituras de marinha.

São estabelecidas nas cidades capitaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso e na Capital Federal, tendo por seus chefes officiaes generaes de nomeação do go-

Essa medida entrará em execução em Março proximo.

— Depois de terminado o estado de sitio o Sr. Glycerio virá a esta capital conferenciar com o Sr. Lauro Sodré. Sua estada aqui será apenas de um dia, regressando á S. Paulo.

— O capitão Ribeiro Costa, implicado no movimento da Escola Militar, apresentará defeza por escripto.

— O Dr. Manoel Victorino convidou o Dr. Ruy Barbosa para seu advogado no processo do attentado de 5 de Novembro.

— Deve ter lugar á 7 do corrente o exame por peritos dos estragos causados no transporte chileno *Tanganus*.

— Foi entregue ao Museu, para o gabinete medico legal policial, o craneo de Marcellino Bispo.

— O cabo submarino já liga a cidade do Rio a de Nictheroy.

Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 15 minutos)

Tem-se noticia aqui de haver o ministro dos estrangeiros da Italia lembrado ao ministro argentino na côrte de Roma a conveniencia de organisarem-se commissões mixtas de caracter permanente, que funccionem na America e possam resolver sobre quaesquer reclamações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE FEVEREIRO DE 1898

Estrada de ferro Leopoldina

Um facto apenas basta para significar quanto póde fazer a boa administração de qualquer empresa para que esta venha engrandecer-se e prosperar.

Hoje, que está em ordem do dia o arrendamento das estradas de ferro, que já passou quasi ao dominio dos factos consummados, é digno de reparo o que está succedendo com a viação mineira.

E' sabido que a grande estrada de ferro D. Leopoldina, cujo desenvolvimento já era consideravel, achava-se n'um estado de completa derrota financeira.

A empresa não podia pagar dividendos, as acções da estrada tinham baixa cotação, dividas avultadas não podiam ser pagas, toda a sorte de compromissos creou difficuldades assombrosas á administração financeira da estrada.

Uma companhia ingleza propoz-se a liquidar todos os negocios da empresa, obrigando-se a pagar com certo abatimento os titulos e dividas existentes, transferindo-se-lhe os direitos das companhias existentes. Encetou a sua administração, fez concordata, substituição de titulos; e prosegue no seu afan com os melhores resultados.

O que motivou o estado deploravel em que achava-se a grande estrada de ferro mineira escapa agora ás nossas apreciações; fossem porém quaes fossem as causas, a administração que iniciou-se sob os auspicios de uma nova companhia, promette abrir o mais esplendido futuro ao systema de viação mineira, o que ha de concorrer seriamente para o engrandecimento e prosperidade do estado de Minas, que pelos seus grandes recursos, possuindo já uma população avultada, está destinado a tornar-se uma alavanca da industria brazileira, uma das maiores forças propulsoras do commercio e do augmento das riquezas do paiz.

Conta a nova empresa poder dispor de 180 mil libras para os dividendos dos seus accionistas, correspondentes aos juros do capital effectivamente empregado.

E' maravilhoso este resultado, e 20 % obtidos pelos accionistas da empresa offerecem a mais deslumbrante perspectiva, são um resultado sufficiente para a valorisação de todos os seus titulos, o restabelecimento da mais completa confiança, trará a melhor cotação ás acções que possue, e ainda ás que emittir, e assim a prosperidade virá por encanto substituir-se á decadencia, e uma nova vida começar.

Pelo que vê-se, não foram justificaveis as causas que vieram trazer esta decadencia, pois ellas não podiam existir mais no passado que no presente, e menos ainda podiam ser remediadas com tanta facilidade.

E' isso o que consta do relatorio da companhia ingleza que ha pouco tomou posse da estrada D. Leopoldina, os dividendos a que refere-se são os do anno proximo passado, que devem ser pagos no corrente mez. Por isso já não foi devido á nova administração que taes resultados produziram-se, mas é innegavel que as suas providencias, a applicação que soube dar aos recursos de que poude dispor, deveriam ter concorrido para que os dividendos de 20 % viessem beneficiar os accionistas da empresa.

Talvez haja n'isso alguma cousa de ficticio, procurando a empresa com recursos de outra fonte constituir este dividendo sufficientemente lisongeiro para a valorisação dos seus titulos, e obtenção de capitaes, afim de resgatar obrigações ou acções cujo pagamento fosse exigido, convindo-lhe antes a substituição d'estes titulos por outros que emittisse, ao resgate.

Mas o caso é que se assim foi, a nova companhia conta reorganisar as finanças da estrada, satisfazer todos os seus compromissos, e com futuros lucros obter dividendos que acha-se hoje habilitada a pagar.

A estrada de ferro D. Leopoldina era explorada por uma companhia brazileira, e percorre a extensão de 1,326 milhas inglezas.

O credito do Banco da Republica foi transferido ao thesouro nacional, sendo entregue ao governo 700,000 libras em obrigações da nova empresa.

Cessaram assim todas as difficuldades em que achava-se a antiga empresa, cogitando de grandes emprestimos, ou mesmo da venda d'aquella estrada de ferro.

A nova companhia não careceu resgatar em totalidade os titulos de um grande numero de accionistas, representando um avultadissimo capital, geralmente foram substituidos os antigos titulos, e reduzidos os compromissos que tanto oneravam a empresa.

A liquidação da antiga companhia por uma nova que poz em contribuição um novo capital, foi a unica solução que se offereceu, reduzindo-se ás menores proporções o prejuizo inevitavel.

E desde já pode-se ter a quasi certeza de que a estrada de ferro de Leopoldina vai prosperar e desenvolver-se, e que os erros, que vieram compromettel-a, não se repetirão, e antes uma boa administração conseguirá reparar os males decorridos das faltas do passado.

E' assim que se póde, generalisando, exprimir o conceito de que o remedio do mal é o proprio mal.

Os effeitos que este faz experimentar não raras vezes vem determinar fatalmente uma reacção tendendo a neutralisal-os.

A viação mineira tem tido consideravel desenvolvimento, e são em grande parte companhias brazileiras que têm-lhe dado consideravel impulsão.

CORRIGENDA

Em o nosso ultimo artigo, sob o titulo —Revolução de 1818, —na primeira linha, bem como na decima-terceira do penultimo periodo, leia-se—1819—em vez de—1850, como sahio, por manifesto equivoco do nosso compositor.

No ultimo periodo, primeira linha, em vez de ler-se—a memoria de Nunes Machado ficou gravada,—leia-se—o nome de Nunes Machado, etc.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Fevereiro de 1898

Tenente-coronel Chilon Heraclito Peixoto e Silva, prefeito do municipio de Granito, requerendo o pagamento da quantia de 273$000, proveniente do soldo pago as praças engajadas para o serviço da cadeia relativos ao mez de Outubro do anno proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 270$000, soldo pago as praças engajadas para a guarnição da cadeia publica, correspondente ao mez de Novembro do anno proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Gomes da Silva e Joaquim Ferreira da Silva, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o presidio do Fernando de Noronha.—Providenciado.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo para lhe serem pagos os vencimentos pela collectoria daquella localidade.—A' vista das informações do Thesouro, não póde o supplicante ser attendido.

Horacio Polycarpo da Silva, pedindo para ser nomeado uma commissão afim de perante ella prestar o exame de arithmetica, visto querer propor-se aos lugares do partidor e contador do fôro de Olinda, que se acham em concurso.—Sim, nomeio o delegado de ensino bacharel Bernardino de Senna Dias e os professores João Fernandes Soares e Demetrio Tavares do Espirito-Santo.

Jovino de Albuquerque Pessôa, 2.º sargento do batalhão de infanteria estadoal, destacado no municipio de Salgueiro, pedindo 3 mezes de licença com os respectivos vencimentos afim de tratar-se onde lhe convier. —Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do estado effectivo do batalhão a que pertence, á vista do que consta do officio n. 113 de 28 de Janeiro findo, do commandante do corpo de policia.

Misael Nonal Fernandes Souza, pedindo ser provido na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do municipio de Olinda vagos e em concurso.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.

Manoel Rodrigues da Costa Pinheiro, ex-cabo de esquadra do corpo de policia urbana, pedindo que se lhe mande pagar 2 mezes e 25 dias de soldo, a contar do 1.º de Junho do anno proximo passado.—Informe o tenente-coronel commandante do corpo de policia

Antonio Gomes da Silva, sargento destacado no municipio de Alagôa de Baixo como commandante no destacamento policial, pedindo pagamento da quantia de Rs 45$ proveniente de fornecimento de agua e luz para o respectivo quartel a contar de 28 de Julho a 8 do anno proximo passado.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2536 de 28 de Março de 1860.

Francisco Pereira de Barros, Carcereiro da Cadeia Publica do municipio de Flores juntando seu titulo de nomeação de Carcereiro da referida Cadeia e pedindo o pagamento de seus vencimentos a contar de 16 de Novembro do anno proximo passado.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a importancia dos vencimentos do mez de Julho de 1897, e escripturada a dos mezes de Março de 1896 a Junho d'aquelle anno. Quanto a que se refere aos vencimentos de Agosto a Novembro ultimos, exhiba o peticionario os respectivos attestados de exercicio afim de se resolver o pagamento.

José Antunes da Silva, negociante residente na cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, recorrendo da deliberação do Conselho Municipal de S. Lourenço da Matta que manda cobrar o imposto de embarque das madeiras que transitam pelo mesmo municipio.—Deferido, nos termos do acto de hoje.

Alexandre José Sorres, morador na Villa de Lagôa dos Gatos, recorrendo da deliberação da lei municipal n. 6 do corrente exercicio art. 2.º § 5.º.—Deferido, nos termos do acto de hoje.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 25 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' minha ordem, Manoel Henrique ou Manoel Henrique Ferreira de Souza como pronunciado no municipio de Timbaúba Antonio Gomes, como pronunciado no municipio de Limoeiro, por crime de ferimento grave.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Capitulina da Annunciação, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguia de Santo Antonio, Lino José, João Baptista de Maria, Antonio Marques da Silva e Rufiniano Chaves da Cruz, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Laurindo Victor de Oliveira, vulgo Chumbute, Antonio Rozendo da Silva, como desordeiros e Maria Feliciana da Conceição por embriaguez.

No dia 2:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Venancio Galdino de Souza, João Antonio do Nascimento, João Vicente Pinheiro e Pedro José da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, José Florencio de Campos Laureiro e Maria Joanna da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Antonio Coelho, como desordeiro.

No dia 3:

A' minha ordem. José Xavier Leite, remettido pelo delegado do municipio da Victoria, como pronunciado no de Quipapá e José Joaquim de Sant'Anna, remettido pelo delegado do municipio de Gloria do Goytá, como pronunciado em crime de morte no de Timbaúba.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Jai Arjo das Neves, Manoel Pedro Baptista, como desordeiros e Manoel Ferreira Rabello, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Francisco Gomes da Silva, por uzo de armas prohibidas, Cosme Damião da Silva e Maria Olympia dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Alexandrino da Selva, como desordeiro, Maria Joanna da Conceição e Severiana Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Afogados de Ingazeira que no dia 18 do mez proximo findo, no lugar Logradouro, do mesmo municipio, o individuo de nome Francisco Lopes da Cunha e outro individuo desconhecido, assaltaram a casa de Francisco da Costa Godé, obrigando-o a entregar todo dinheiro que possuia na importancia de 40$ e assassinando com uma facada á Agostinho Simão Godé.

O cadaver foi vistoriado e contra os assassinos, que evadiram-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Participou-me o delegado de policia do municio de Canhotinho, que no dia 30 do mez passado, no sitio Encruzilhadas, daquelle municipio, o individuo de nome Martiniano Gomes de Oliveira, assassinou a facadas á Joaquim Ferreira Callado.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso, que evadio-se, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

Pelo delegado de policia do municipio de Timbaúba, foram capturados e recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes Manoel Vicente de Luz, Pedro Lopes Merencio, José Francisco Ferreira e Manoel José de Sant'Anna, tendo sido encontrados em poder dos mesmos, cinco cavallos furtados, que ficam depositados naquella delegacia, afim de serem entregues a quem de direito fôr.

Por telegramma de 2 do corrente, participou-me o subdelegado de Salgueiro, que capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Henrique Bernardo, alli pronunciado em crime de tentativa de morte.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, que hontem, ás 8 e 1 2 horas da noite, nas proximidades da Ponte da Bôa-Vista, o desordeiro de nome João Valdevino, ferio com uma facada ao cidadão Faustino de Andrade.

A referida autoridade tendo sciencia do facto, alli compareceu, mandou transportar o offendido para a casa de sua residencia, sita á rua do Cotello n. 7 e contra o delinquente, que evadio-se, procede de accordo com a lei.

Ainda communicou-me a mesma autoridade, que, na noite de segunda-feira 3 do corrente os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento do cidadão Abillo Ferreira Pinto de Magalhães, sito á rua do Dr. Rosa e Silva n. 69 arrebentando uma bandeira de ferro da porta posterior do mesmo estabelecimento e d'alli subtrahiram diversas peças de sêdas e outras fazendas no valor de dous contos de réis.

A mencionada autoridade tomando conhecimento do facto, compareceu ao local procede as necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou auctores de semelhante roubo.

Nesta data remetteu-se ao Dr. Promotor Publico do municipio de Muribeca, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos recebidos por Estevão Paes Barretto, Ritta Francisca Paes e Estevão Paes Barretto Filho.

O Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, assumio no dia 21 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Bonito.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Fevereiro de 1898

Wilson Sons & C., Limited, pedindo pagamento de carvão cardiff, fornecido para a Casa de Detenção.—Informe o Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benigno das Neves Gomes, contractante das obras dos passeios da ponte da Bôa-Vista, pedindo pagamento da segunda e ultima prestação de seu contracto.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 1 de Fevereiro de 1898

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios:—o de n. 82 da rua Coronel Sussuna,—o de n. 9 da Travessa do Principe; e—o de n. 1 da Travessa do Carmo.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Fevereiro de 1898

Alves de Britto & C., Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio da Costa Rodrigues, Machado & Pereira, o mesmo e Angela de Paula Barbosa.—Informe a 2ª secção.

Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, Souza Lima & C. e Joaquim José de Araujo. —Informe a 1. secção.

Joanna Emilia de Moraes Pereira Filha. —Deferido.

Julio Pires Lobo.—Não tem lugar o que requer.

Conrado e Baptista & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Muniz Teixeira Guimarães e Virginio Horacio de Freitas.—Certifique-se.

Virtuosa Magna de Jesus.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1898.

(Conclusão)

Tabella dos vencimentos annuaes e gratificações por espectaculo dos empregados do Theatro.

CARGO	Ordenado	Gratificação	Total
Administrador	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Guarda do edificio	720$000	....	720$000
Gratificações por espectaculo pagas pelas emprezas ou promotores de funcções Fiscal		6$000	
1.º machinista		10$000	
2.º »		10$000	
Serventes (cada um)		3$000	
Porteiros de entrada do edificio e do palco (cada um)		3$000	
Porteiro do toilette		2$000	
» dos camarotes, cadeiras, plateas e paraizo		1$500	

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO-GROSSO

«Já recolheu a capital, a commissão exploradora das minas dos Martyrios e do territorio comprehendido entre o alto Xingú e rio das Mortes, e da qual é chefe o destemido sertanejo tenente-coronel Francisco de Paula Castro, que reaes serviços tem prestado e acaba de prestar ao Estado

Ora, em 1884 ou 1885 o illustre tenente-coronel fez a exploração do rio Xingú, conjuntamente com a commissão scientifica allemã, da qual foi chefe o Sr. Dr Carlos Von d'stenne; e nessa época foi certamente que suggerio-lhe a idéa de descobrir a importante mina descripta por Bartholomeu Bueno, mais conhecido por Anhanguera, idéa aliás muito louvavel e que dá a medida exacta de seu patriotismo e amor a esta terra, onde constituio familia.

A sua primeira viagem ao Xingú contribuio para que a nossa carta geographica fosse completada e corrigida na parte referente ao dito rio, que é muito pouco conhecido; e agora o distincto explorador recolheu muitissimas informações de subido valor geographico, que vem enriquecer a mesma carta nessa parte ainda desconhecida.

O referido, explorador fez uma conferencia sobre a sua incumbencia, e nella declarou ter quasi certeza da existencia das minas chamadas dos Martyrios, por isso que, na sua excursão, levando sempre o rumo indicado pelos diversos roteiros que possue, encontrou todas as particularidades mencionadas nos mesmos roteiros, como sejam as grandes lagôas, banhados, chegando afinal á margem de um grande rio, tambem indicado e pelo qual se teria de completar a viagem para chegar á serra onde estão as suspiradas minas; e accrescentou que, por circumstancias imprevistas, deixou de proseguir na viagem, mas está prompto para emprehender outra que nenhum sacrificio advirá á companhia, visto que os remanescentes são mais que sufficientes para as novas despezas.

A descoberta das minas dos Martyrios será o maior successo do seculo 19 e trará a prosperidade, não só á Matto Grosso, como ao Brazil inteiro.

— Lê-se no *Matto Grosso*, de Cuyabá:

«E' sem duvida para causar uma certa dóse desanimo e temor o estado em que se encontra a nossa lavoura actualmente.

Causa tristeza ver um Estado como este rico de seiva, essencialmente agricola, onde um alqueire de milho dá duzentos e mais, um de arroz, cem e mais, o feijão em em proporção vantajosa; onde a mandioca, a batata doce e o cará produzem exuberantemente; onde a aboboras o morango o pepino e o maxixe se desenvolvem espantosamente, pagando bem o trabalho dos que se empregam em seu cultivo, não se encontre nada disto com a abundancia que era para se desejar, em nossos mercados certamente por falta de amor ao trabalho em uma parte da população do Estado, que desperdiça sua força na mais completa e degradante ociosidade, quando podia, aproveitando o favor do Estado, estar cultivando os cincoenta hectares de terras que são concedidos a estrangeiros ou nacionaes que se destinarem ao serviço da lavoura.

E' tempo já de se procurar os meios praticos para se tirar a nossa depauperada lavoura do estado de abatimento em que se acha.

Cogitemos maduramente no meio pratico de salval-a, salvando a nós mesmos da triste contingencia, pois já nos encontramos a braços com a carestia dos generos de primeira necessidade, como sejam o feijão, o arroz e a farinha, que são o pão de todos nós e principalmente dos pobres.

Não esperemos pela immigração, porque ella é ainda uma utopia entre nós.

Só depois de uma propaganda intelligente, bem intencionada, poderá o Estado alcançar o que tantos patriotas almejam para o seu desenvolvimento.

Muita cousa precisa de se fazer para chamar a corrente immigratoria para nossa terra: as principaes são, boas estradas de rodagem e boas pontes que facilitem o transito mais um pouco.

Não creiam que o lavrador europeu deixe a vida commoda que tem, embora ganhe pouco, para vir se entregar a uma vida penosa e cheia de espinhos para ganhar mais.

E' verdade que na Europa, em parte alguma, não se alcança por um alqueire de planta cem e mais; em compensação o trabalho torna-se mais suave porque o agriculter encontra todas as commodidades, desde a estrada até os instrumentos aperfeiçoados.

Não esperemos, pois, pela immigração, para vir nos dar o necessario ao alimento do corpo. Trabalhemos doutrinando o povo para a vida do trabalho honesto e honrado, envidemos os maiores esforços para que as estradas sejam dia a dia melhoradas e conservadas, de modo que o nosso lavrador sinta-se animado e possa com mais gosto duplicar as suas forças, para abastecer-nos dos generos necessarios por preços razoaveis.

O nosso lavrador satisfaz-se com pouco e faz muito: aproveitemos as forças esparsas por uma constante propaganda, na qual a policia, intelligentemente, deve tomar parte.

Ultimamente, lendo um jornal da Capital Federal, encontramos a noticia de que o trabalhador japonez quer vir para o Brazil como assalariado, ganhando a bagatela de 3 £ por mez, comendo a custa do patrão, e a 4 £ comendo a sua custa.

Sirva isto de aviso aos nossos industriaes para que tratem de obter, mesmo entre nós, os trabalhadores de que necessitam.

Não consintamos que a ociosidade se propague, sejam todos pela lavoura, na qual se encontra trabalho remunerador e essencialmente reconfortante.

E' por isso que os homens da vida rural, os que trabalham com seus proprios braços, são fortes e robustos.

Esperamos que a assembléa, na sua proxima reunião, faça alguma cousa em bem do povo. Menos tricas e mais amor ao bem publico.

— No sitio de D. Antonia Maria, no Estreito Comprido, em fins do mez de Outubro, deu-se um horroroso phenomeno, digno de ser registrado para conhecimento do publico.

O caso foi que dos fundos do estabelecimento da dita senhora levantou-se enorme facho de fogo que em fórma de furacão cahiu sobre o estabelecimento, queimando tudo, até as criações que estavam no terreiro, bois de carro, etc., e até mesmo as pessoas que esparoricas cahiam ao rio para se livrarem da horrivel catastrophe, foram queimadas!

Uma grande roça de milho que começava a crescer foi devorada, o fogo devastava com furia tudo que encontrava, offendendo tambem as plantações da margem opposta do rio! A pobre senhora perdeu tudo que possuia!

Este phenomeno de tanta gravidade só agora é relatado pelo Sr. José Antonio Moreira Junior, que acreditamos não tem interesse algum de prégar essa *blague* ao publico.

GOYAZ

Procedeu-se á eleição para deputados á camara legislativa estadoal, correndo disputadissimo o pleito.

A opposição, que havia annunciado eleger 18 deputados, (ao todo são 30), nas vesperas da luta contentava-se com 14 e parece já ter perdido a esperança de salvar o terço.

Por emquanto só conhece o publico os resultados definitivos de dous circulos — 2º e 6º, cujas sédes são Jaraguá e Morrinhos, e por onde estão eleitos por grande maioria os deputados governistas Perillo, Simões de Souza, Evaristo Machado e Joaquim Pedro da Silva.

No 1º circulo (Capital) estão em maioria os opposicionistas, mas faltam os resultados de Crixás, Amaro Leite e Descoberto, que podem dar a victoria aos republicanos; do 4º circulo só se sabe que em Pyrenopolis os republicanos obtiveram 230 votos e a opposição 76, mas faltam as votações de Antas e Corumbá, tendo os candidatos opposicionistas por este circulo, Dr. Antonio Caiado e Adolpho Baptista, assistido á eleição em Antas; e do 5º circulo sabe-se que em Bella-Vista, onde a eleição foi falsificada pelo tenente Ovidio Abrantes, o partido republicano obteve 235 votos e a opposição não alcançou *um só voto*, faltando os resultados de Bomfim, Santa Cruz, Campo Formoso e Barro Preto.

O senador Caiado foi assistir á eleição em Pilar, levando comsigo varios cabalistas, deixando a cargo dos Srs. Torquato Caiado e Ignacio do Lago, delegado fiscal e thesoureiro da delegacia, a cabala do eleitorado desta capital.

A dissidencia republicana, hoje chamada glycerista ou federal, alliada aos catholicos, não conseguio derrotar o partido republicano nas secções desta capital.

— A Associação agricola de Goyaz, fundada recentemente, realisou a sua segunda sessão ordinaria.

Foram admittidos varios fazendeiros como socios, lida a communicação do Sr. padre Lourenço Gahr, director do estabelecimento agricola dos frades redemptoristas de Capinimbas, colhidas algumas informações sobre plantação de soja e de trevo encarnado e distribuidas novas sementes de soja, recebidas ultimamente do Rio de Janeiro.

O socio Sr. Felippe Baptista offereceu á Associação um terreno, nas cercanias desta capital, apropriado para um campo de demonstração; o senador Bulhões offereceu dous almanaks do agricultor, um exemplar do *Guia do Criador de Carneiros* e um relatorio publicado pelo governo americano sobre molestias e tratamento do gado.

Varios outros socios fizeram tambem offertas de livros e revistas á bibliotheca da Associação Agricola, cuja directoria se compõe dos Srs. Dr. Olympio da Costa, presidente, Adolfo Cardoso e Felippe Baptista e Alencastro secretarios.

— O publico acompanha com vivo interesse a marcha do processo de assassinato do coronel Paranhos instaurado contra os criminosos em Catalão; e o *Goyaz*, orgão do partido republicano, tem publicado cartas, pormenores, documentos que muita luz lançam sobre o horroroso assassinato.

Entre os documentos a que nos referimos, destaca-se a carta do Dr. Luiz Gonzaga Jayme, redactor chefe d'*A Republica*, orgão glycerista, a Carlos de Andrade, instigando-o a voltar a Catalão a tomar uma *attitude energica* e a *cortar o mal pela raiz*; a carta do filho de Carlos de Andrade, lembrando ao seu pae *que quem seu inimigo poupa nas mãos lhes morre*; a carta de um Sr. Goulart, do Jaguára, recommendando a Carlos de Andrade o preto Verediano, assassino de profissão e que fugia de Minas e S. Paulo perseguido pela policia.

« Podeis toma-lo ao vosso serviço, diz Goulart, porque elle é de confiança. »

Estes papeis, bem como muitos outros, foram encontrados em casa de Carlos de Andrade pela policia de Catalão.

A carta do Dr. Luiz Gonzaga Jayme está com a firma reconhecida e o proprio Jayme não ousou ainda contesta-la.

Este homem é membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado, director do grupo catholico-glicerista e principal redactor d'*A Republica*.

Eis os documentos a que alludimos:

« *Copia*. — Goyaz, 18 de Setembro de 1897. Meu bom amigo Coronel Carlos.

Acaba de chegar o correio de Catalão trazendo-me a vossa prezada carta do 4 do corrente e uma a Moreira Leão, de Catalão, de 25 do mez passado.

Diz-me elle que foram alli assassinados José Lauriano e João Romeiro por jagunços de Paranhos.

Acha que é patriotico não evitar homecidios CORTANDO O MAL PELA RAIZ? *A situação de Catalão*, si é verdade o que me escrevem de lá RECLAMA PROVIDENCIA ENERGICA POR PARTE DAS VICTIMAS. *O Prates é um canalha*.

O Chiquinho e o Marcellino devem ter passado por ahi, conforme me prometteram.

Convém que va logo a Entre-Rios a vêr se conseguimos alguma combinação. O Marcellino foi muito sympathisado com o nosso amigo João Gustavo de Sant'Anna e deseja apresenta-lo lá. Elle o coronel Cincinato, ou o coronel Joaquim Manoel Caerés, merecem todos confiança absoluta do partido.

Pela *Republica* de 16 deste verá a situação critica em que se acha o Prudente com o *fracasso* do arrendamento das estradas de ferro.

« O Ricardo Paranhos, a proposito de uma noticia publicada na Republica e que me foi fornecida pelo Moreira Leão, passou-me uma descompostura descabellada no ultimo *Goyaz*. » Li-a mas não respondo-a.

Que me diz da politica ahi em Pouso Alto?

Pode-se contar com o Pacifico?

No caso contrario, os elementos Ovidio, Machado e Aprigio de Mello podem alcançar alguma cousa?

Esses dous se declararam solidarios comnosco.

Adeus: dê-me sempre noticias dos lugares por onde passar — Santa Cruz, Campo Formoso etc. — Abraça-o o amigo constante e obrigado *L. Jayme*.

— *Reconhecimento* — Reconheço a lettra e firma retro ser a propria do doutor Luiz Gonzaga Jayme, por ter della conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Catalão, 7 de Dezembro de 1897. Eu, João Gonçalves de Lima, tabellião vitalicio, o escrevi e assigno em publico e raso de que uso. Em testemunho da verdade. — *João Gonçalves Lima*.

— *Copia*. — Illm. Sr. major Carlos de Andrade — Catalão — Amigo e senhor — O apresentante desta é o Veridiano, para que peço sua protecção ahi porque elle está criminoso aqui e por isso é preciso retirar-se. O senhor póde toma-lo a seu serviço porque é homem de confiança.

Sem mais recommendo-lhe e todos de sua Exm. familia e subscrevo-me de V. S. attento amigo offerecido obrigadissimo *Joaquim Pereira Goulart*, Jaguára, 19 de Abril de 1897.

— Uberaba, 7 de Janeiro de 1897. — Papai recebi sua cartinha de 3 deste. Fiquei muito triste quando li o resultado da eleição; eu esperava era outro; quem poupa seu inimigo, nas mãos delle vem acabar. — De seu filho *Carlito*. »

— E' hoje esperado o senador José Joaquim de Souza e do 15 por diante deve chegar o Dr. José Netto de Campos Carneiro, medico clinico, que desde Maio viaja pela Europa.

— Na noite de 5, dous sargentos do 20.º batalhão, que estavam detidos no quartel, insubordinaram 20 ou 30 praças, arrombaram a arrecadação, municiaram-se e, desrespeitando o official de estado e a sentinella, sahiram em fórma e percorreram varias ruas.

Informaram-nos que tendo os ditos sargentos espancado um camarada do Sr. Augusto Alves de Castro e este dado queixa ao commandante, agora pretendiam assassinar o queixoso e mais alguns desaffeiçoados.

Nada, porém, fizeram os revoltosos, recolhendo-se ao quartel logo que a corneta tocou chamada geral.

Acham-se presos e submettidos a conselho de investigação.

O facto não deixou de alarmar a cidade pois realizou-se ás 9 horas da noite e a força rebelde percorria as ruas quasi em marche marche e com armas embaladas, segundo se dizia. »

— As chuvas tem sido copiosas ultimamente. Ha vinte dias que chove sem cessar. Em compensação não tivemos chuvas em Outubro e Novembro.

Desappareceram as febres, as coqueluches que estavam devastando as crianças em todos os municipios do sul do Estado.

As roças promettem abundante colheita. Os generos alimenticios, que já tinham descido de preço o anno passado, hão de baixar ainda mais no corrente anno.

A exportação de gado vaccum tem sido extraordinaria e ainda continúa, regulando os preços de 50 a 60$ por cabeça.

A producção do fumo foi regular e a sua maior parte foi vendida a 15$ por arroba.

RIO GRANDE DO SUL

O presidente do Estado dirigio á Assembléa uma mensagem pedindo autorisação para contrahir um emprestimo, afim de effectuar-se, por administração, o prolongamento, até Caxias, da Estrada de Ferro Porto Alegre a Nova Hamburgo, caso não surta effeito a concurrencia aberta.

A Assembléa funccionou á tarde de 22 e trabalhou no dia seguinte para resolver sobre o assumpto, sobre o assumpto, sendo afinal votada a 24 autorisação ao governo para contrahir um emprestimo de 2 milhões sterlinos para contrahir o emprestimo alludido com a applicação mencionada.

A sessão esteve animada, e o Sr. Manoel Py apresentou por essa occasião um requerimento para que a Assembléa, por meio de circulares, fizesse sentir aos intendentes dos municipios que não podiam estar cobrando impostos inconstitucionaes, como acontece no Estado.

Houve grande discussão e troca de apartes violentos tendo a Assembléa, em votação nominal, por 11 votos contra 6, rejeitado requerimento.

— A Assembléa não nomeou commissão para tomar parte nas manifestações de 24, resolvendo ir encorporada cumprimentar os Drs. Castilhos e Borges de Medeiros.

As ruas achavam-se já a 24 todas enfeitadas; a posse terá toda a imponencia.

A *Federação* e a *Gazeta* publicam edições especiaes.

O *Correio do Povo* publicará um artigo analysando o governo do Dr. Castilhos, que reconhece homem honrado, administrador honesto e trabalhador, que deixa o Estado em condições financeiras prosperas, fazendo inteira justiça a seus serviços e erros, salientando as leis, algumas boas e lamentando que não tivesse deixado de ser chefe de partido.

Condemna sua attitude em face das violencias durante a revolução, não castigando os culpados, antes premiando alguns: censura os processos de diffamação do orgão official, nada discutindo nem permittindo os outros discutirem; assignala as mensagens presidenciaes, onde sempre ha topicos que mais parecem manifestos de propagandista agistado do que a calma exposição do supremo magistrado, que presta contas da administração.

Registra as largas despezas com o exercito estadoal permanente e inactivo; e termina por condemnar o rompimento com o Dr. Prudente, a quem tece elogios, considerando acto impatriotico, quando este sustentava o principio de autoridade, salientando a incoherencia, visto ter por esse motivo prestado apoio ao governo do marechal Floriano.

— A *Reforma*, em artigo *Nossos Candidatos*, faz grandes elogios aos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, dizendo que são os preferidos dos federalistas por serem moderados.

A mesma folha publicam uma declaração do directorio do partido federalista, dizendo que, de accordo com o Dr. Gaspar Martins, devem todos concorrer ás urnas em Março, e recommendo ses suffragios dos seus co-religionarios os nomes dos Drs. Campos Salles e Rosa e Silva, aos quaes chama de brazileiros eminentes e patriotas.

Compareceram representantes de varias localidades do Estado, ao Congresso do partido republicano liberal, que ha pouco aqui reunio-se, e cujo fim principal era a eleição do directorio do partido, devendo por essa occasião serem ouvidas as explicações que deviam ao partido os seus delegados na convenção governista, Srs. Drs. Antão de Faria e Pedro Moacyr.

As explicações do primeiro eram anciosamente esperadas, por quanto muitos de seus correligionarios não approvaram a sua attitude, de modo que o Dr. Antão deve estar de emboras, uma vez que, depois de ouvido, teve a satisfação de ver o congresso approvar unanimente uma moção de applausos á sua conducta.

Do que disse S. S. é este um resumo:

O orador fez o historico do antigo partido republicano federal, alludio á scisão dada em seu seio, e que trouxe como consequencia a formação de duas aggremiações politicas — uma prestigiando o governo da republica, outra pretendendo abater o seu prestigio; essa ultima chefiada pelo general Francisco Glycerio.

Foi para o Rio, disse S. S., tendo com o Dr. Pedro Moacyr, delegação de seus correligionarios para se encoporar, a um grande partido nacional com programma definido e não para fazer parte de um agrupamento sem bandeira.

Analisou a formação do partido republicano federal composto de uma aggromação de elementos heterogeneos, que esqueceram compromissos e idéas, para só prestarem apoio a politica do marechal Floriano, formando assim um partido forte no numero, porém fraco em idéas; pois nessa época não predominavam os mais reflectidos e capazes, porém sim os mais ousados; o general Glycerio tinha-s do um bom propagandista, mas não tinha as qualidades de um director.

Explicando o que se déra na convenção disse o Dr. Antão ter feito questão de um programma, tecendo então grandes elogios ao senador Severino Vieira, e outros, accrescentando ter a scisão produzido dous partidos que queriam manter um produzido dous partidos que queriam manter um programma inviavel.

Disse que tinha declarado na convenção que se não incorporava ao novo partido, não seria, no entanto, embaraço á sua marcha, entendendo que deve ser prestado todo o apoio ao governo federal, por que elle é respeitador da lei, e é do dever de todo o bom patriota prestigia-lo.

Analisou em seguida a plata forma do novo partido, que considerou uma cilada e não uma victoria da opinião nacional repetindo que os republicanos liberaes devem ser amigos do governo, porém amigos livres.

O orador nota que ha muito no seio do seu partido existem duas correntes de opiniões: uma que acha correcta a posição que elle assumio e outra que entende que se devia apoiar tudo incondicionalmente; e nesse sentido, o orador pede ao congresso que se manifeste; se entende que se deve manter a attitude de amigos livres ou se o partido deve atirar-se aos braços do partido governista, calcando aos pés o seu programma e sacrificando até interesses do Rio Grande.

Em seguida, o Dr. Antão fez allusões ao senador Rosa e Silva, dizendo ter sido elle o primeiro brazileiro que depois da proclamação da Republica tenta fazer uma politica geographica de norte a sul.

Pessoalmente, accrescentou, nada tem que dizer contra esse homem politico.

Entrou o orador em seguida em largas considerações sobre a sciencia politica, diz querer vêr o Rio Grande feliz preponderando nos destinos da Republica, e por isso confessa aos seus amigos, que ha no paiz um syndicato organisado para reduzir o nosso Estado a um burgo podre, syndicato esse que explora para o mal os patricios que se tem prestado a essa politica, cujo resultado é a divisão da familia rio-grandense.

Terminou o seu discurso, que foi muito applaudido, dizendo que no partido governista estavão muitos dos homens do syndicato e que é muito necessario que os republicanos liberaes provem á face do paiz que o Rio Grande do Sul não tem idéas separatistas.

— O Dr. Pedro Moacyr em seguida fez uso da palavra pronunciando um bello discurso, declarando-se do pleno accordo com seu companheiro de representação na convenção.

S. S., com a facilidade da palavra que todos lhe reconhecem, discorreu largamente sobre a genesis e evolução dos partidos norte-americanos, demonstrando que afinal se tinha apagado entre elles a linha divisoria dos principios, a ponto de, na eleição ultima presidencial de Mac Kinley, ser a questão da prata o assumpto de combate entre republicanos e democratas.

Disse que o Brazil não devia ter partidos analagos, porém sim differenciados realmente nas doutrinas e decorrentes das interpretações e orientações diversas sobre os pontos capitaes da Constituição Federal, que não é obra impeccavel e está subordinada a evoluções progressivas, e a transformações, quer pela intromissão de nossos precedentes, quer pela mudança positiva em sua lettra, quando a opinião reclamar.

Accentuou, com exemplos historicos, que na monarchia os partidos divergiam apenas no rotulo e se identificavam nas aspirações, quando não chegavam totalmente a permutal-as em chegando ao governo.

Ainda referio-se ao facto de que o partido liberal nunca esperou apoio do centro para retribuil-o, visto que desde o seu primeiro dia de existencia tem defendido e continuará energicamente, a sustentar o governo do Dr. Prudente de Moraes, que é homem justo, ordeiro e moderado salientando que até mesmo quando o Governo Federal vivia em solidariedade desastrosa com o Dr. Castilhos e Glicerio, os liberaes não deixarão de distinguir o Dr. Prudente e de reconhecer-lhe as boas intenções.

Fez referencias tambem ao programma politico do partido chefiado pelo Dr. Gaspar Martins, dizendo que tinha a franqueza esse chefe de atacar de frente a Constituição da Republica; e terminou pedindo que o Congresso se manifestasse livremente se os seus representantes na convenção tinham ou não cumprido o seu dever.

Pela rapidez com que falla o Dr. Pedro Moacyr, torna-se, em extremo difficil para quem toma um discurso calligraphicamente, fazer um apanhado completo.

O *Jornal*, porém, é o primeiro que publica o resumo, convindo, accrescentar que o apanhado não foi revisto pelo autor.

— A segunda sessão do Congresso deu margem a que Francisco Miranda, velho propagandista da Republica, homem puro e são, um caracter illibado, declarasse que motivos de força puramente particulares o forçarão a abandonar a actividade politica, levando, porém, para o retiro toda a solidariedade moral com o programma do partido e com os seus companheiros politicos.

Aproveitando o ensejo, Francisco Miranda impugnou a apresentação do nomeado Dr. Campos Salles á presidencia da Republica.

O orador entende que, não se tendo o partido republicano liberal encorporado ao partido governista, por incompatibilidades de programma, não podia pela mesma razão aceitar o candidato daquelle partido.

Usou então da palavra o Dr. Pedro Moacyr, que entendeu devia ser aceita a candidatura, recordando ter sido elle quem por accordo prévio com o directorio do partido, havia lançado pelas columnas da *Republica*, de que era director, a candidatura Campos Salles.

Pedro Moacyr disse esperar que o congresso approvasse o que estava feito.

O Dr. Antão de Faria disse por essa occasião ser um crime a abstenção no pleito do 1 de Março e por isso concitava a seus amigos a aceitarem a candidatura official, porquanto o candidato era um republicano de prestigio, honesto e que podia fazer a felicidade da patria.

Depois desse pronunciamento, foi approvada, apenas contra o voto do Sr. Francisco Miranda, a candidatura Campos Salles.

Em seguida o congresso elegeu novo directorio, escolhendo o Dr. Antão de Faria, general Raphael Fernandes Lima e Ernesto Silva, para membros, e o Dr. Luiz José Monteiro, Arthur Candal e Carvalho Freitas, para supplentes.

Finda essa eleição, foi presente uma proposta, assignada por Pedro Moacyr e Carros Cassal, para que o congresso telegraphasse ao Dr. Prudente de Moraes, declarando-se solidario com a sua politica e felicitando-o pela entrada do anno novo.

Pronunciou se contra esse telegramma o Sr. Francisco Miranda, que disse parecer-lhe desnecessaria mais essa prova de solidariedade com o chefe do Governo.

O partido liberal, disse o orador, não necessita mais demonstrar solidariedades com o Governo, pois que já lhe tem dado multiplas provas dessa solidariedade.

A moção foi approvada, o telegramma passado, tendo já o Dr. Prudente respondido, agradecendo.

E foi tudo quanto se tratou no congresso do partido liberal.

— O deputado Aureliano Barbosa, agradecendo em Uruguayana uma manifestação politica que lhe foi feita, atacou o general Francisco Glycerio, chefe da opposição.

O correspondente que o *Correio do Povo* tem naquella cidade faz do discurso alludido um resumo que não póde ser transmittido por ter a estação recusado o telegramma, considerando-o alarmante.

— Causou aqui agradabilissima impressão a noticia de não estar envolvido nenhum rio-grandense no crime nefando que ensanguentou e envergonhou mais uma vez a Republica.

Para honra da gloriosa terra farrapa, seus filhos não são coniventes no barbaro attentado contra o Dr. Prudente de Moraes, crime que trouxe como consequencia, a morte de um rio-grandense illustre, o marechal Bittencourt, e que arrostaria a de outro, o conselheiro Gaspar Martins.

— Tem causado pessima impressão o novo orçamento municipal.

O povo foi sobrecarregado de uma fórma extraordinaria, por tudo paga-se impostos.

A *Reforma*, orgão federalista, rompeu contra o intendente Dr. Montaury Leitão.

O *Correio do Povo* tem publicado uma serie de artigos analysando a lei municipal, combatendo-a.

Para terminar esta carta, que já está por demais longa, deixo para a seguinte outras noticias de interesse.

S. PAULO

Tomou posse do cargo de lente substituto da Faculdade de Direito o Dr. Ribeiro; e por proposta do Dr. Brasilio Machado, foi lançado em acta um voto de profundo pezar pelo passamento do lente jubilado Dr. arcypreste João Jacintho Gonçalves de Andrade.

— O inspector da Alfandega remetterá o seu relatorio ao Sr. ministro da fazenda em 28 do corrente.

— Consta que o Dr. Elias Novaes dará queixa em juizo contra os Srs. Edgar Prado por tentativa de homicidio, e Carlos Prado por cumplicidade.

O inquerito sobre o facto foi já ao Dr. Thomaz Alves, juiz da primeira vara criminal.

De Santos, dizem que, para escapar a acção da justiça d'aqui, embarcara no vapor *Washington* para uma das Republicas do Prata o Dr. Edgar Prado, contra o qual havia sido expedido mandado de captura.

— Chegaram a 29, vindo presos de Cravinhos, os fazendeiros José Gomes Velloso e Manoel Joaquim Rodrigues, indiciados como auctores do crime de notas falsas.

A policia de Batataes apprehendeu em poder do segundo 100:000$ em notas de 500$000.

— Realizou-se hoje no Club Internacional a primeira conferencia do Instituto de Sociologia.

Orou o Sr. Paulo Egydio, que fez o estudo da sociologia como base do estudo do direito.

Foi boa a concurrencia.

— Aggravou-se o estado de saude do nosso collega José Maria Lisboa, director do *Diario Popular*.

— Tem sido descobertas grandes irregularidades na Companhia das Docas, resultando prejuizos á companhia e á União.

— O calor continúa intensissimo.

— Graças á policia activa do Dr. Passalagua, os gatunos abandonaram a cidade de Santos.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 27 do mez findo.

Sobre a data pernambucana de 27 de Janeiro, disse o *Paiz*, do mesmo dia:

" Na data de hoje, ha 244 annos passados, realizou-se em Pernambuco o grande evento historico da entrada das tropas pernambucanas e a evacuação da cidade pelo exercito hollandez que 24 annos antes invadira a capitania e firmara alli o seu dominio, o qual chegou a estender-se pelas capitanias limitrophes, embora incessantemente hostilisado e batido pelas legiões patrioticas que Fernandes Vieira, Henrique Dias, Vidal de Negreiros, Dias Cardoso e Felippe Camarão levantaram e commandaram.

O dia 24 de Janeiro é, pois, de gratas recordações para Pernambuco e o legendario Estado do norte marca-o entre as suas datas de commemoração patriotica.

Para solemnisar a restauração de Pernambuco do jugo hollandez e o anniversario da sua fundação, celebra a Associação Beneficente Pernambucana, hoje, ás 7 horas da tarde, na sua séde, á rua do Espirito-Santo n. 2, uma sessão magna com a presença dos seus numerosos socios e dos pernambucanos que a ella queira assistir.

Fará o discurso official o illustrado coronel Francisco de Abreu Lima. "

— Tendo a lei do orçamento extinguido as repartições de costuras e officinas de alfaiates dos arsenaes de guerra da Republica, o governo resolveu mandar á Europa, em commissão, o general Leite de Castro, actual intendente de guerra, levando typos das peças de fardamento confeccionados para uso do nosso exercito, e lá abrir concurrencia para esse fornecimento e percorrer as capitaes europeas fazendo propaganda e tornando conhecido esse trabalho.

Durante a ausencia do general Leite de Castro a intendencia será dirigida pelo ajudante major Tertuliano de Mello.

— Foi nomeado o cidadão Joaquim do Amaral Fontoura para exercer interinamente o lugar do amanuense da secretaria da justiça e negocios interiores.

— Pedio reforma o tenente-coronel aggregado á arma de infanteria Felisbello José Ferreira da Fonseca, o qual obteve licença para aguardar no Estado da Bahia a solução do seu pedido.

— Ao presidente da camara municipal de Uberabinha declarou o ministro da industria que a construcção da ponte e abertura da estrada entre aquella cidade e a de Morrinhos, ligando os Estados de Goyaz e Minas Geraes, já pela disposição da lei n. 409, de 1892, e já pelas condições orçamentarias da União, devem ser promovidas pelas respectivas municipalidades perante os governo daquelle Estados, mais directamente interessados na sua execução.

— Foi exonerado do lugar de escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha da Capital Federal, por ter abandonado o emprego, Henrique Guimarães Rebello.

— Está promovido a 2º official o amanuense da administração dos Correios do Maranhão, Affonso de Hollanda Cavalcanti Lins e removido para o lugar de 1º official da dos Estados do Espirito-Santo o 2º official daquella, Raul Almeida, ficando addido á do Ceará o 1º official da do Maranhão, Arthur Almeida.

— Foi dispensado Antonio Pinto Damaso, do lugar de auxiliar interprete da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, e nomeado para o substituir Arthur Kistermann Ferreira.

— O Sr. Dr. Antonio da Cunha Barbosa fez, no domingo, 23, entrega á respeitavel viuva do pranteado marechal Bittencourt de um album enviado de Montevidéo pelo Sr. Leopoldo Machado Bittencourt, contendo grande numero de assignaturas, desde a do Presidente da Republica até a de pessoas de todas as classes sociaes, manifestando o seu pezar pela morte do illustre militar.

Este album tem a dedicatoria em lettras douradas, encimada pelas armas orientaes.

— Parte a 27 para o norte, sob o commando do Sr. Francisco Antonio de Almeida, o paquete *Manaus*, do Lloyd Brazileiro, o qual passou por concertos radicaes que exigiram dous annos de trabalho e avultada despeza.

Acha-se muito melhorado com excellentes accommodações e apurado asseio.

Fez hontem, com o mais satisfactorio resultado, experiencia da illuminação electrica.

— Foi mandado seguir para o Estado do Ceará, em commissão do ministerio da guerra, o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Samuel Bandeira.

REVISTA DIARIA

Estado de sitio — Telegramma do Ministro do Interior:

« Repartição Geral dos Telegraphos. — Telegramma n. 126. — Governador Estado. — Recife. — Communico-vos que por decreto de hoje foi prorogado estado de sitio até 21 Fevereiro proximo no districto federal e comarcas Nictheroy. Saudações. — *Ministro Interior*. »

Homenagem á Nunes Machado — Hontem o povo pernambucano rendeu um preito de homenagem á memoria do grande morto Desembargador Joaquim Nunes Machado, um heroe da revolução de 1848 e que perdeu a vida na lucta pela liberdade de seus compatriotas.

A commissão popular composta de homens puramente democratas e de incontestavel patriotismo, levou á effeito hontem as festas em honra ao distincto e chorado pernambucano, obtendo para isto todo o concurso do povo.

Constaram as festas dos seguintes actos:

A's 9 horas da manhã, na Matriz de Santo Antonio, presentes o Exm. Conselheiro Governador do Estado, General Commandante do Districto Militar, Dr. Questor Policial, Magistrados, Officiaes do exercito, Guarda Nacional e Policia, Commissões do Instituto Archeologico e de outras corporações civis, representantes da Associação Commercial e da imprensa jornalistica e grande numero de pessoas gradas, foi celebrada missa e memento por alma do desembargador Nunes Machado.

Officiou o Rvdm. Padre Constantino Gomes de Mattos sendo acolytado por dous religiosos franciscanos e o Vigario da freguezia.

Os canticos sacros foram executados pelas educandas da Casa dos Espostos com acompanhamento á harmonio.

No largo da Igreja formou uma guarda de honra do 14º Batalhão de Infanteria com a respectiva banda de musica, assim como ás bandas do 40º de Infanteria e Arsenal de Guerra que tocaram durante a cerimonia.

No meio do templo elevava-se um eça bem preparada pela casa funeraria Agra.

Terminado este acto ás 10 1/2 horas, dirijiram-se todos os presentes em 4 bonds especiaes, indo no 1º a banda do Arsenal para o largo da Soledade, local onde morreu Nunes Machado.

Alli, onde já achavam-se as bandas do 40º e de Policia, desembarcaram todos afim de assistir a inauguração de uma lapide com a seguinte inscripção.

« Neste local foi morto em combate no dia 2 de Fevereiro de 1849 o grande patriota Desembargador Joaquim Nunes Machado, defendendo as liberdades patrias postergadas pela politica do segundo imperio

« Homenagem do Povo Pernambucano em 3 de Fevereiro de 1898».

Por essa occasião orou em nome da commissão o Dr. José Marianno e ao terminar todas as bandas tocaram o hymno nacional.

Em seguida retiraram-se todos.

— A's 4 horas da tarde, estando todas as corporações convidadas no Instituto Archeologico, começou a desfilar o prestito observando o programma publicado.

Chegados no cemiterio, em frente ao mausoléo destinado a receber os restos mortaes de Nunes Machado, assomou a uma tribuna alli collocada o Dr. Phaelante da Camara que pronunciou o bello discurso que em seguida publicamos como uma peça de valor.

Ao Dr. Phaelante seguio-se o Dr. Martins Junior, em nome do Instituto Archeologico, Dr. Pereira Junior em nome da Imprensa, Dr. José Marianno, em nome do partido autonomista e o intelligente e joven litterato João Barretto.

Eis o discurso do Dr. Phaelante:

Senhores — Os druidas, quando iam celebrar as ceremonias do seu culto á sombra de um carvalho antigo, acreditavam ouvir, no uivo dos ventos e nos ramos das arvores mysteriosas, gemer o espirito immortal dos seus progenitores.

Nós não vivemos hoje na paz bucolica daquelles sacerdotes, eu bem sei, e, por outro lado, no templo em que transbordou outr'ora a fé dos nossos maiores os altares estão em ruinas e os idolos quebrados; mas diante destes despojos venerandos que acabam de chegar nos hombros da posteridade, por essa alameda triumphal da Historia, como que se houve a melodia ossianica de um choro de além tumulo celebrando as virtudes das velhas gerações pernambucanas.

Sim, rendendo homenagem ao grande cidadão que ahi vêdes reduzido ao pó de que fallam as Santas Escripturas, nós estamos assistindo porventura a uma ressurreição; quero dizer que ao contacto destes ossos resfriados parece resurgir o ardor cavalheiresco dos nossos progenitores, como ao contacto de um acido reapparecem as lettras apagadas de um palimpsexto.

Senhores: Amanhece de novo no coração de nossa vigorosa raça e se algum ruido estranho se ouve neste instante, não é certamente o grito lamentoso que os celtas acreditavam ouvir na floresta primitiva, é o som da lyra de Natividade Saldanha, andorinha que volta do exilio fallando as azas, em busca da patria saudosa, como um filho que de longe vem receber a benção materna; é a vós de Pedro Ivo, no seu porte marcial de heróe, psalmodeando os funebres episodios do seu hediondo martyrio nas catacumbas das prisões; é o marulho do rio do nosso patriotismo que desce das vertentes de sangue dos montes Guararapes, carreando no dorso de suas cataratas os trophéos immorredouros dos nossos avós.

Na corrente vermelha desse rio passa o cortejo civico dos grandes vultos pernambucanos, que esculpturaram, no rijo marmore da vida, a branca estatua da coragem.

E' Henrique Dias, o legendario mutilado, Mucio Scevola de ebano, na attitude gloriosa em que costumava arremessar o bastão ás columnas do inimigo, dizendo aos seus formidaveis companheiros:

« A' espada filhos! ou haveis de restituir a insignia do meu commando ou aqui ficaremos todos sepultados»!

E' Mathias de Albuquerque, ainda com a espuma do desdem na bocca, respondendo ao batavo insolente que lhe fazia propostas desairosas:

« As chagas que nos pernambucanos abre o aggravo não se curam com assucar senão com polvora.»

E' Bernardo Vieira de Mello, cuja audacia teve os lampejos e os passes dos golpes de florete, apontando o ninho de suas esperanças republicanas que elle vio, sobre uma gondola veneziana, na madrugada longinqua de um sonho.

E' José Luiz de Mendonça, desdobrando aos quatro ventos da immortalidade a bandeira de 1817, ainda parecendo ter na physionomia a mesma vivacidade com que bradava indignado aos seus algozes:

« Juizes malvados! ou vos emprazo para os infernos.»

E' Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, despido das vestes sacerdotaes, sem mostras de terror nem ostentação de coragem, estendendo a mão sobre a cabeça do calceta que se recusava a enforcal-o, como se quizesse bradar-lhe:

« Dize ao teu Imperador que és mais fidalgo do que elle!»

E' o valoroso Nunes Machado representando o movimento armado que o misoneismo monarchista a chrismou com a alcunha de revolta *praeira*.

Nunes Machado! — Este nome representa uma grande fonte de bondade humana.

No homem que o usou com realce incomparavel no seu tempo, vibram todas as grandes notas das virtudes excepcionaes.

Elle teve o esmalte da coragem, a *allure* da elegancia, o iris da eloquencia, e a envergadura suprema dos apostolos, todos esses dotes vivendo na mais adoravel communhão com a serenidade captivamente da sua indole.

Para mim de todos os elogios que se póde fazer a um homem notavel, o maior e o mais commovente, é que elle soube ser espontaneamente bom.

Foi a bondade sensibilisante do Christo que fez o milagre de transformar a sua corôa de espinhos n'um resplendor de estrellas.

Do grande Imperador Marco Aurelio, a virtude que ficou na Historia acima de todos os seus feitos gloriosos foi a clemencia.

Lamartine, bello, galan e namorado, poeta e orador, fallando ora aos pescadores de Sorrento e ora ao povo amotinado sob as janellas do *Hotel de Ville*, foi muito maior ainda pela sua bondade.

Quando elle morreu já se tinha dado o eclypse dos seus triumphos, ia longe o tempo em que elle fôra o encantador cavalheiro das aventuras de Napoles recitando os seus primeiros versos nos salões do *faubourg Saint Germain* e, entretanto, ao chegar o seu esquife á estrada de Maconnais, quando já se avistavam os pinheiros á cuja sombra elle escrevêra os *Girondinos*, o cortejo teve de parar, para que pobres lavradores, tantas vezes por elle cumulados de beneficios, tivessem a triste compensação de beijar-lhe o cadaver.

Foi assim Nunes Machado.

E' o perfume do seu coração, que embalsama a sua memoria nestes tempos de aspero egoismo.

Dos patriotas pernambucanos que morreram defendendo heroicamente o ponto de vista de honra, nenhum conseguio deixar tão grande quinhão de sympathias na dorida alma dos contemporaneos.

Quando o seu cadaver atravessou as ruas do Recife, ao trote esgalgado de quatro esbirros, lagrimas silenciosas correram dos olhos do povo, e não faltou alma christã que reclamasse honrosamente os seus restos mortaes no intuito de dar-lhes sepultura, onde podesse chover para sempre a saudade copiosa da Patria.

Este facto pareceria sem importancia se não se tivesse passado no dia seguinte ao de uma victoria do governo e se no couce d'aquella procissão sacrilega não marchasse acintosamente o celebre chefe de policia de então, magistrado que se desvanecera em vestir o feroz aspecto de Pina Manique.

Vinte annos depois, quando tinham já baixado lentamente os marvigos da rebellião e o 2º reinado continuava á produzir os fructos podres da politica reaccionaria, sabendo á cinza como as intragaveis maçãs das margens dos Mar Morto, Nunes Machado, começou a surgir na imaginação do povo atravéz da luz tamisada pelos vidros chromaticos da legenda.

Qual a razão porque Nunes Machado polarisou assim a alma do seu povo?

E' que os grandes homens representam um duplo papel no drama historico: — são, ao mesmo tempo, actores, occupando em scena o seu posto, e auctores — imprimindo o seu cunho intellectual nos desenlaces supremos.

Em todas as phases da civilisação, na Phenicia ou no Egypto, no Acropole de Athenas ou no Capitolio de Roma o espirito da epocha se consubstancia em um heróe, tem o seu symbolo n'um grande homem.

Alexandre ou Pericles, Cesar ou Justiniano, cada um delles representa uma phase da intelligencia humana desdobrando-se á sombra das oliveiras da Hellade ou á margem das aguas lodosas do Tibre.

De que processos se aproveitam esses homens para reunir os fieis em redor de seu nome?

A influencia de um individuo sobre a multidão, quando ella está pschologicamente trabalhada por uma crise, repousa na força suggestiva do prestigio proprio resumido e actualisando os votos confusos e os desejos vagos que se acham no ambiente social.

E' o grão d'esse poder mysterioso de suggestão que dá a verdadeira medida do valor individual, de Nunes Machado, determinando a quota parte de influencia decisiva com que elle agio no seu meio.

E não pareça extranho esse poder, porque se realmente o caracter individual resulta de uma especie de estratificação, bem pode se affirmar que Nunes Machado consubstanciou o vigor pernambucano agasalhando no repositorio do seu cerebro camadas superpostas do patrimonio moral dos nossos maiores.

Senhores: Estamos á distancia de cincoenta annos do movimento armado de 1848 e podeis me dizer de prompto, sem remexer nos archivos do Imperio, quaes eram nesse tempo os ministros de S. Magestade?

Sabeis quaes eram os grandes da Côrte, os conselheiros de Estado, os zelosos procuradores da Corôa á hora memoravel em que no portão da Soledade Nunes Machado recebia o salvo conducto para a gloria?

Não sabeis. E' que todos passaram já no desolante rio das sombras para o tenebroso mar do esquecimento.

Entretanto Nunes Machado ahi está, ainda tão vivo como no momento em que, já á rampa da sepultura, tentando vencer a resistencia tenaz do inimigo com um golpe de audacia, dizia aos seus lealdosos companheiros: *Devemos sahir!*

Elle ahi está de pé, lembrado perpetuamente pelas gerações successivas, espirito em que se accendem outros espiritos para que não se extingua a via-lactea das nossas tradições.

E agora senhores, cumprida a nossa honrosa missão com esta solemnidade em que tomaram parte todas as classes pernambucanas, só me resta o caracter de vosso representante, dizer á terra do meu berço:

Patria adorada!

Abre o teu caroavel seio materno e recolhe fervorosamente estas preciosas reliquias.

Nas noutes longas faze que gotteje neste querido altar o orvalho vivificante das tuas emoções e nos dias de inverno rijo aquece-o com o calor dos teus affectos.

Faze que a aurora cante para sempre aqui o hymno triumphal da vida pondo tons de ambar na epiderme branca d'este marmore.

Planta neste pequeno trecho do teu solo a rubra flor da fé para que possas colhel-a viçosa á hora melancolica dos desalentos, quando as tuas tristezas encherem o ar de gemidos.

Guarda estas veneraveis cinzas nos recessos de teu ser, afim de que ellas possam servir de humus democratico aos teus novos ideiaes.

Alfandega — O Thesouro Nacional expedio á essa Repartição em Janeiro findo as seguintes ordens:

Em 7 — dando provimento ao recurso interposto por Silveira Pinto & C.;

Em 13 — concedendo o credito de 2:875$000 para pagamento do escrivão do Juizo Seccional João Baptista da Silva Manguinho; e mandando restituir a Agostinho Santos & C a quantia de 904$280;

Em 15 — remettendo os titulos de pensão do Montepio da viuva e filhos do contribuinte Rufino de Paula Mesquita Cardoso;

Em 19 — remettendo o titulo de aposentadoria do desembargador Pedro de Albuquerque Autran;

Em 22 — remettendo o titulo da pensão de montepio e meio soldo a que tem direito D. Felicia de Mello Calheiros, mãi do fi-

nado tenente do exercito Antonio Deocleciano Calheiros ;

Em 25—remettendo o requerimento de D. Elvira Carvalho de Mello Barretto, viuva do engenheiro capitão Godofredo de Mello Barretto, sobre a apuração da responsabilidade do mesmo capitão quando exerceu o cargo de director das obras da Faculdade de Direito deste Estado.

— Paga-se hoje, Saúde do Porto. Consignações, recibos avulsos Arsenal de Guerra, Praças reformadas e Arsenal de Marinha.

Juizo do Commercio—A audiencia do Dr. juiz de direito do commercio que devia ter lugar no dia 3 do corrente, ficou transferido para hoje 5 do corrente, no lugar e hora do costume, ficando tambem transferidas para o mesmo dia 5 as praças que estavam annunciadas para o dia 3.

Theatro Santa Isabel — No Theatro Santa Isabel a Companhia Silva Pinto proporcionou antehontem ao publico um variado e bom espectaculo em honra á memoria de Nunes Machado

Es a festa constou de uma parte concertante e outra dramatica.

Deu inicio ao espectaculo uma brilhante ouvertura do maestro Colás, executada agradavelmente pela orchestra sob a direcção do maestro Simões Junior.

Em seguida o intelligente violoncelista Alfredo Martins executou duas lindas e difficultosas peças, pelo que mereceu muitos applausos.

A este professor seguio-se o distincto flautista pernambucano Candido Filho na execução da phantasia o *chansou d'amour*, cuja belleza e difficuldades são inegaveis.

Candido Filho sahio-se admiravelmente e conquistou geraes e repetidas saudações do publico e de seus companheiros da orchestra.

Succedeu o talentoso violinista Ernestino Serpa que executou com excepcional pericia duas peças, a segunda das quaes muito difficil.

A *polka schesrro* do maestro Simões Junior, executada pela orchestsa, finalisou a primeira parte

No 2º acto, ao subir o pano, a correctissima actriz cantora Sra. Medina de Souza cantou uma lindissima canção onde mostrou mais uma vez sua rica voz a pár de apreciavel educação musical.

A Sra. Medina de Souza, pode-se affirmar, é a primeira actriz da Companhia Silva Pinto.

O *duo dos guardas chucas*, o monologo *um noivo em cocegas* cantado pelo habil actor França, a walsa *Farpella* pela actriz Broggi, o *baile oriental* e o *couro dos marinheiros*, agradaram bastante ao publico que não poupou applausos.

Teve lugar depois a apresentação da opera mythologica em 2 actos de Eduardo Garrido, musica do maestro Royet.

Todos os artistas que tomaram parte no desempenho dessa peça tornaram-se merecedores de elogios

Ferimento—Ante-hontem ás 8 1/2 horas da noute, junto á ponte da Bôa-Vista, o conhecido desordeiro João Valdevino ferio com uma faca de ponta ao Sr. Faustino de Andrade.

O offendido foi conduzido para a casa de sua residencia, sita á rua do Cotovello n. 7.

O delinquente evadio-se.

Escola Normal—Os exames de admissão á matricula no 1º anno dessa Escola, terão lugar no die 9 do corrente ás 10 horas.

Associação Medico Pharmaceutico Domingo, 6 do corrente, reune-se esta sociedade em sua 1ª sessão ordinaria do corrente anno.

Cruzador Andrada—Por telegramma particular, sabemos ter chegado á ilha de Fernando de Noronha, ao meio dia de 2 do corrente, esse vaso de guerra.

Consta-nos que os presos politicos que iam a bordo foram transportados para terra onde aguardam ordens do Governo Federal.

Crime de injuria escripta — Pelo distincto advogado, Dr. Esperidião Ferreira Monteiro foi-nos offerecido um exemplar de um folheto contendo as peças mais notaveis do processo por crime de injuria escripta, em que é queixoso o Sr. Luiz Bahia e réo J. C. Levy.

Entre essas peças figuram as razões criteriosamente elaboradas pelo Dr. Esperidião Monteiro, ao ser intentada a acção criminal.

Agradecemos a offerta.

Sociedade Gonçalves Dias—Reune-se amanhã essa corporação para, de accordo com o art. 114 dos seus estatutos, iniciar os seus trabalhos sociaes do corrente anno.

Chan de Carpina—No dia 8 do corrente realisa-se nesse povoado a festividade do martyr S. Sebastião.

As novenas têm-se realisado com esplendor.

Para o dia da festa acham-se preparadas muitas diversões populares.

A Briza—Escrevem-nos os Srs. Conrado, Baptista & C.:

« Recife, 3 de Fevereiro de 1898.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. —Levamos ao conhecimento de V. S. que nesta data transferimos o nosso estabelecimento de miudezas e modas, denominado « A Briza », da Praça da Independencia para á rua do Duque de Caxias n. 69, onde aguardamos suas ordens.

Esperamos que V. S. continuará a dispensar-nos a mesma confiança com que se tem dignado distinguir-nos até hoje ; certo de que estamos em condições de corresponder a attenção de quem nos honrar com uma visita ao nosso dito estabelecimento ; e, penhorando desde já a nossa gratidão, nos subscrevemos. De V. S. attentos veneradores e criados.—*Conrado, Baptista & C.*

Denuncia—O 1º promotor publico do municipio, denunciou em 4 de Fevereiro perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal, de José Francisco da Costa por haver em dias do mez de Junho do anno proximo passado deflorado a menor Jenoveva Correia Carneiro, facto que deu-se na rua de S. José n. 95 da freguezia do Recife.

O denunciado incorreu nas penas penas do art. 267 do Codigo Penal.

Occidente — Pela conhecida livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34 fomos obsequiados com o n. 686 da esplendida revista illustrada portugueza *O Occidente* que se publica quinzenalmente em Lisboa.

Tanto no texto como nas gravuras o presente numero d'*O Occidente* está apreciavel.

Obrigados.

Escola Municipal—A 3ª cadeira do sexo masculino da freguezia da Boa Vista está funccionando na rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Publicação portugueza—Recebemos os dois ultimos numeros da interessante publicação *O Pimpão*, da qual é agente neste Estado a livraria Silveira.

Agradecidos.

Roubo avultado—Na noite de 2 para 3 do corrente os ladrões penetraram por meio de arrombamento na loja de fazendas do Sr. Abilio Ferreira Pinto de Magalães situada na rua da Imperatriz n. 69

Para conseguirem isto os cujos arrebentaram uma bandeira de ferro que fica sobre a porta posterior da casa.

Puderam agadanhar diversas peças de seda e outros tecidos, no valor de....... 2:000$

As autoridades competentes procedem deligencias afim de descobrirem os autores deste crime.

Embarque—A bordo do paquete *Pernambuco* seguio no dia 1º do corrente, com destino á capital da Republica, o illustre tenente Dr. Sebastião Lacerda de Almeida que aqui desempenhou as funcções de secretario e ajudante de ordens do general commandante do districto.

O tenente Lacerda foi um dos bravos que em defeza da ordem e das instituições seguiram para os inhospitos sertões da Bahia a suffocar a insurreição de Canudos, e das ordens do dia do commando em chefe constam as mais honrosas referencias ao seu nome pelo sangue frio e bravura com que se houve em todos combates.

Tendo obtido, a pedido, exoneração da commissão em que se achava, volta o digno militar ao corpo a que pertence e onde goza das mais justas sympathias.

Desejamos-lhe boa viagem.

Dr. Silvino de Barros—Passou hontem para a capital do Estado Federal o illustre diplomata brazileiro, o Sr. Dr. Silvino Guilherme de Barros, filho do Sr. Dr José Avelino Gurgel do Amaral e netto do nosso amigo o Sr. Senador Barão de Nazareth.

O joven diplomata brasileiro esteve hospedado na casa de seu avó, seguindo poucas horas depois sua viagem.

Bons ventos o conduzam ao ponto de seu destino.

Publicações—Recebemos :

Amphion, revista quinzenal de theatro e bellas artes, publicação de Lisbôa, n. 1, XII anno.

A excellente e conhecida revista portugueza traz em sua 1ª pagina o retrato de Rafael Grani, acompanhado de traços biographicos, inserindo alem disto, variadissimo texto.

— *O Rebate*, n 1, publicação do Ceará, orgão dos interesses publicos.

— *Boletim Salesiano*, edição correspondente ao mez de Fevereiro corrente.

Eis o summario deste numero :

Primer decenio de la muerte de D. Bosco 1888, Enero 1898.

Los beneficiones del pobre.

A los ninos, Los ninos leprosos.

De nuestras misiones. *Tierra del Fuego.* Misiones de S. Rafael y de la Candelaria. —*Pampa Central.* (Argentina). Visita del Ilm. Sr. Cagliero al Territorio de la Pampa Central

Gracias de Maria Auxiliadora.

Nuestra correspondencia. *Espãna.* Barcelona.,—Almeria. *América.* Lima—Hoja Redonda (Perú).—Colombia.— Concepcion (Paraguay).

Historia del Oratorio de S. Francisco de Sales.

Noticias y variedades,

Necrologia.

Bibliographia.

Grabados. D. Juan Bosco, Pbro.— Una limosna por amor de Dios!— Casa Salesiana de La Paz (Bolivia).—Purificacion y Presentacion de la Sma. Virgen.—Ilm. Sr. Frérot, Obispo de Angulema.—Banda de musica del Colegio Salesiano.

Companhia de Operetas—A Companhia de Operetas Silva Pinto levou novamente á scena na terça-feira ultima, a revista *Capital Federal*, de Arthur Azevedo.

O desempenho correu a contento geral, sendo de justiça salientar a Sra. Medina e a Srs. Colás e Leonardo que foram alvo de justos applausos da platéa.

Banco Popular—No dia 17 do corrente reunem-se os Srs. Accionistas desse Banco, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1897, e parecer do conselho fiscal, bem como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Os progressos da agricultura na França—A agricultura franceza constitue uma industria de pequena exploração e de capitaes pequenos.

Ha nessa agricultura quasi tantos patrões como empregados. Por 3.450 000 donos de explorações agricolas e lavradores, encontram-se tão sómente 2.452 904 empregados (moços de granja e trabalhadores).

Dos 3.460.000 donos, ha 2.150 000 que são proprietarios das terras que cultivam ; . 558.000 que são arrendatarios e 50.000 destes ultimos têm parte na propriedade das terras que exploram ; finalmente, 240 000 são colonos, entre os quaes 147.000 têm uma pequena parte de terra em toda a propriedade.

Ainda mais : muitos empregados dos lavradores participam da propriedade e, com effeito, segundo as estatisticas, em...... 6.914.000 agricultores (patrões e empregados) ha 3.525.000 que possuem terras e 3.388.000, ou menos de metade do numero total, que não as têm, e estes 6.914.000 cultivadores formam com suas familias ... 17 250 000 individuos que vivem da profissão agricola.

Esse numero é approximadamente a metade da população total da França.

A memoria de Mr. Lavertujon sobre obras publicas enumera todas as medidas que o governo da Republica tomou para constituir em grande escala a utilidade scientifica de agricultura.

O Instituto Agronometro, que dá o ensino superior, installou-se em Pariz com um pessoal escolhido.

Foram augmentados em numero as escolas nacionaes e reformados os methodos de ensino, fundando-se, além disso, uma esplendida escola de horticultura

Tambem foram creadas estações agronomicas, essas escolas praticas de agricultura, em todos os pontos do territorio

As escolas de fabricação de queijo vieram dar um novo desenvolvimento á producção lactea dos departimentos do Léste e do Oéste.

Crearam-se, além disso, escolas em que se estuda o que é relativo á vinha e ao leite, sendo estas ultimas para a instrucção das mulheres.

Finalmente, organisou-se em todos os departamentos um audtorisado corpo de professores de agricultura.

Ao mesmo tempo que se deu á agricultura esse cunho scientifico, alguns de seus ramos receberam melhoramentos importantes.

Multiplicaram-se os concursos regionaes, organizaram-se concursos de raças, ampliou-se a instituição do premio de honra, crearam-se outros analogos para a pequena lavoura, para a horticultura e para os trabalhadores do campo. As leis de protecção aduaneira garantiram a defeza da agricultura nacional contra a competencia extrangeira.

Além disso, na ordem legislativa, a industria assucareira preservou-se tambem de uma reina certa e já recebeu um novo impulso ; firmou-se a repovoação dos montes e, ultimamente, graças, em parte, aos auxilios do Estado, tem sido efficaz a lucta contra a phylloxara, para a reconstituição dos vinhedos.

Noticias varias—Um telegramma publicado no *Times* diz que o governo chinez resolveu mandar reconstruir as fortificações de Port-Arthur, sob a vigilancia das forças russas. O governo russo fornecerá os fundos necessarios.

Além disso o banco russo-chinez offereceu á China um emprestimo para acquisição de 120 000 espingardos Berdan. O emprestimo em questão deve ser reembolsado no prazo de cinco annos.

— Parece que a Inglaterra, de accordo com o Japão, resolveu levar a effeito a sua projectada demonstração naval em frente do porto chinez de Che-Fu.

A esquadra ingleza nas aguas da China compõe-se actualmente do couraçado de primeira classe *Centurian*, dos cruzadores *Archer, Grafton, Immortalité, Iphigenia, Narcissus, Pipue, Powerful, Rambow* e *Undaunted*, com um total de 313 canhões, de sete canhoneiras, dous torpedeiros, dous caça-torpedeiros, um navio hospital e um aviso de guerra. Commanda essas forças o vice-almirante sir Eward Hobart Seymur,

As outras nações interessadas na nova questão do Oriente tambem não descuram a sua representação naval no littoral chinez.

A Russia tem alli 30 navios de guerra e sete torpedeiros, com 5,150 homens de tripolação e 356 canhões ; a França sete navios, com 1,382 tripolantes e 98 canhões ; a Allemanha um cruzador de primeira classe, quatro cruzadores de segunda, um de terceira e um de quarta, com 1,811 tripolantes e 42 canhões, e os Estados-Unidos seis navios com 116 canhões.

A Austria-Hungria e a Hollanda tambem teem na China alguns navios de guerra.

— O correspondente da *Tribuna*, de Roma, em Vienna, teve um *interview* com o Sr. Takahira Kogoro, ministro do Japão naquella cidade, ácerca da nova questão do Oriente. O diplomata japonez fez as seguintes declarações que nos parecem interessantes e convenientes registrar :

— Nós, os japonezes, consideramos a China como uma idéa geographica, que contém em si muitos povos. A China é um imperio que conhece a sua força, mas que é incapaz de se reformar. A guerra de 1895 não representou para ella, como devia representar, uma lição. Fomos vencedores dos chinezes e os chinezes ainda nos consideram como seus vassallos.

A China, é, apenas, uma enorme agglomeração de gente, onde a idéa da patria nunca póde nascer, por causa da immensidade do territorio. Comprehende-se facilmente que, vivendo isolados as diversas partes constituintes do imperio, não possam as que se encontram a uma certa distancia comprehender a dôr e a miseria que opprimem as suas visinhas. Cedo ou tarde a China, já crivada de dividas, ha de ser absorvida pelos seus credores. Todas as potencias européas, seguindo o atilado exemplo da Allemanha, dividirão o imperio chinez em diversas regiões, as quaes serão por ellas administradas.

O Japão ha de tomar o lugar que legitimamente lhe compete nessa tutella. E' hoje uma grande potencia militar e maritima e quer fundamentar a paz em vantagens positivas, que lhe garantam um accordo amigavel com a Russia, cujos vastos territorios asiaticos serão em breve visitados pela vida e pela civilisação, graças ao caminho de ferro siberiano.

A Moda Elegante—Temos em mão o n. 3 (2 anno) deste esplendido jornal de modas que dedicado ao bello sexo, e editado em Paris pela antiga e acreditada casa de Guillard Aillaud & C., e do qual é redactora principal Madame Blanche de Mirebourg, habil e intelligente escriptora residente na mesma cidade

E' tal a competencia de Madame Blanche de Mirebourg em assumptos de moda e elegancia, são tão interessantes e variadas as suas chronicas como explicitas as descripções das toilettes reproduzidas pela *Moda Elegante*, que este jornal é sem contestação alguma superior a todos os que conhecemos, tendo a dupla vantagem, o que não acontece com os seus congeneres, de ser feito, desenhado e impresso em Paris, e de ter nesse grande centro, onde a moda reina soberanamente, a sua redactora principal.

A *Moda Elegante* publica igualmente nas suas columnas, além das secções de moda, muitas outras não menos interessantes, e de leitura amena e agradavel.

Sem fallar dos numerosos modelos de ultimo *chic* parisiense descriptos por penna de mestra, offerece-nos este numero da *Moda Elegante* um supplemento colorido contendo quatro deliciosos costumes para mascara, cada qual delles mais adoravel e entre os quaes se conta o d'Andorinha destinado a meninas de 7 a 10 annos.

Recommendando a acquisição da *Moda Elegante* ás nossas gentis e sympathicas leitoras, julgamos prestar-lhes um valioso serviço, do qual nos serão reconhecidas.

Eis o summario do presente numero :

Correio da Moda e Elegancia	Bl. de Mirebourg.
Descripção das gravuras	dª
Bordados	dº
Para as raparigas de Coimbra	Antonio Nobre.
Molde cortado. Saia, alta novidade	Bl. de Mirebourg.
Jardim secreto	Marcel Prévost.
Sala de revista	Bl. de Miribourg
Serviço de compras	G. A. & C.

O Summario das gravuras consta do seguinte :

« Elegante collet e toque de velludo — Jaquetinha, feitio blusa.—Camisa e calças de nanzouk, dous modelos.—Grande casaco.—Costume para menina.—Jaqueta tailleur.—Camisinha de musselina.—Costume de panno.—Costume de passeio.—Toilette de panno lilaz.—Toilette de setim preto. —Toilette de passeio.—Toilette de jantar. —Toilette de visita.—Toilette de senhora joven.—Toilette para menina de 15 a 18 annos.—Vestido princeza. — Costume de panno resedá.—Toilette para menina.— Toilette de passeio e visita.—Toilette de panno heliotropo.—Toilette de velludo.— Toilette de passeio, e saia, alta novidade. —Toalha de mãos, etc.—Molde Cortado em tamanho natural d'uma saia, alta novidade

A assignatura para o Brazil regula 28$, 15$ e 8$000 por anno, semestre e trimestre. O numero avulso com molde cortado custa 1$000, e com figurino colorido 1$200.

Serviço de incineração do lixo— Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra :

Mez de Fevereiro de 1898

Dia 1	
Numero de carroças	31
Peso liquido em kilogrammas	17.890
Dia 2	
Numero de carroças	16
Peso liquido em kilogrammas	6.430
Dia 3	
Numero de carroças	26
Peso liquido em kilogramma	10.780

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Fevereiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	27,°0	755,mm26	20,mm67	77
9 »	27,°0	756,mm61	20,mm33	77
12 »	27,°2	756,mm07	20,mm37	77
3 t.	27,°9	754,mm98	20,mm70	74
6 »	27,°4	754,mm54	20,mm02	73

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, nullo. Prateado, nullo.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 26,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4 á sombra 8,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do alvento :

Variavel de NE a ESE durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 4m,37.

Nebulosidade média 0,82.

Dia 3 de Fevereiro

O préa-mar foi ás 3 h. 01 m. da tarde, registrando a escala 2,m08.

O baixa-mar foi ás 9 h. 18 m. da tarde, registrando a escala 0,m51 m.

Dia 4 de Fevereiro

O préa-mar foi ás 3 h. 37 m. da manhã, registrando a escala 2,m01.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes conhentes :

Segunda publicação

Henrique Tolentino de Figueiredo Carneiro, viuvo, natural deste Estado e Lina Maria Ferreira do Nascimento, solteira, natural do Estado da Parahyba e residente na freguezia de Afogados.

Francisco Tavares de Oliveira, residente em Afogados, e Olivia Soares Guimarães, residentes em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bra-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Primeira publicação

Francisco Ferreira da Costa e Francisca Leonidas da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Passageiros—Sahidos dos portos do sul no vapor brazileiro «Pernambuco» :

Para a Parahyba

Izabel M. Soares e 1 filho, Dr. Corrêa de Sá, Lourenço Villis, Antonio Pereira da Silva, João B. Mortald, José B. Wanderley, P. Bruneau, José Gregorio de A. Maranhão, Alexandre Menezes, Dr. José Joaquim da Silva Gyrio.

Para o Rio de Janeiro

Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, Heraclia Cesar, Felippe Olympio de Felippe, Lyndolpho Olympio, Euclides O. Ferreira, sua senhora e 2 filhos, A. Diogo, Maria Amelia, Maria Justina B. Virães, tenente Sebastião Lacerda de Almeida, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Anna Maria, Julio H. e sua senhora, Manoel Lopes, 1 furiel, 1 cabo e 3 praças, Sebastião R. da Silva.

— Chegados do sul no vapor brazileiro «Manáos» :

Do Rio de Janeiro

Ernesto M. P. da Silva, Vicente M. P. da Silva, 2º tenente Amaro C. de Moraes, Adolpho Cunha, D. Marianna Cintra e 1 filho, alferes João T. da Costa, alferes Theotonio de Brito, Felinto E. Rego Lima, Manoel Mendes, Manoel Antonio, Manoel Pernambuco A. de Souza, Julia R. Santos, Guilhermina Assumpção, Ernesto Amaral, Cesario Cavalcante e sua senhora, marinheiro nacional João A. Pinto, 1 praça e sua senhora, Pedro Campenany, Francisco Lima Coutinho e sua senhora, Joaquim C. de Albuquerque, Bernardo Lima, sua senhora e 1 filho, Ozorio T. de Albuquerque, Luiz Casa-Nova.

Da Bahia

Fernando Laurentino, Joanna Maria da Conceição, Maria José Santos, Cael Hulond, Dr. Manfredo Barata, Elisa Joaquim e Domingos, tenente Fausto A. Barros e 1 criado, Maria, Manoel Nicoláo Souze Cortez, José Francisco da Silva e 2 praças do exercito.

De Maceió

Alfredo B. Galson, Manoel G. Ferreira, João B. B. Rego, Vicente Valeriano, Antonio Moreira, Antonio Bastos, Maria Conceição, Manoel Francisco Alves e 1 filho, Francisco A Rosa, Dr. Saturnino Oliveira e senador Bernardo Sobrinho e sua senhora.

— Chegados do norte no vapor brasileiro «Maranhão» :

De Manáos

Pedro Pereira da Silva, Dr. Gaspar Guimarães e sua senhora.

Do Maranhão

Arsino Borges.

Do Ceará

Antonio Santos, Manoel José de Sant'-Anna, Ico Louso.

Da Parahyba

D. Antonia Oliveira Lemos e 1 filha, major Luiz Castanhola, Antonio Azevedo, D. Maria Rita e 1 criada, Maria Izabel Rego, Manoel Soares, Romulo, Aurelio e Dulcelina, Carolina, Francisca Maria Eulalia Mello, Francisco Venancio da Costa Bahia T. de Souza, Umbelina Santos e Maria Neves.

— Passageiros chegados da Europa no vapor inglez «Danube» :

De Southampton

Manoel Luna, Antonio Luna, Sebastião D. Madeira, J. Johnson.

De Lisboa

Antonio Euzebio L. Leão, Manoel Alves Lopes e sua senhora.

— Passageiros sahidos para o sul no vapor inglez «Danube» :

Para a Bahia

A. L. Guimarães, P. C. Taylor, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Vittorio Marchesoni.

Ppra o Rio de Janeiro

Genlio Burglie, Victoria Massa e Joaquim da Cunha Freire.

— Passageiros sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro «Manáos» :

Para a Parahyba

Manoel Camillo, Ignacio Ferreira de Souza, Felippe B., Francisco Galvão, Augusto Oliveira Maia, Carlos A. R Menezes, Dr. Arthur Moreira, Manoel G. de Castro, Francisco F. de Montenegro, Pedro Pessoa, Pedro Vandenui, B. Eugenio, Carlos Guilherme, Catharina Araujo e um sobrinho.

Para o Natal

Antonio A. da Cunha, 1 cabo e 1 anspeçada

Para o Ceará

Raymundo Silva Frota, Jorge Asfore e sua senhora, Manoel Paiva, Antonio Paiva, José Iolbebi, Felicio Valdivino e sua senhora, José Gonçalves A. Cariolano, 1 cabo, 1 praça e Joaquim Morgado.

Para o Pará

Jeronymo Taborda, Elias J. Lindon, Americo Menezes e sua senhora, B. Barreto, José F. Nobre, João Marques, Vicente Matheus, Maria G. da Silva e 3 pessoas de sua familia, José Nascimento, F Wanderley, Anna F. Lima, Manoel T. E Santos, alferes Raymundo e A. P. Rodrigues

Para Manáos

Dr. O. Tavares, Aurelio Domingos, J. Lossavio, Domingos Callado, G. Deivic, Paschoal Golom, Geminiano R. Barros, Honorio B. Cavalcante, Capitulino C. da Silva.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Dª Jaraguá, para Griffith.
De Belém, para Gasworks.
Do Rio, para Alcoforado.
Da Serra, para João Silva.
De Areia Branca, para Maria Saboya.

—

Linhas Norte e Sul bôas ; centro até Bezerros além, defeito.

Casa de Detenção :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Fevereiro de 1898.

Existiam	492
Entraram	13
Sahiram	10
Existem	495
A saber :	
Nacionaes	465
Mulheres	16
Estrangeiros	14
Total	495
Arraçoados	448
Bons	419
Doentes	27
Loucos	2
Louca	0
Total	448

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta : Francisco Moreira da Silva, conhecido por Paizinho e José Lyra dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

Do Recife. Recorrente o Juizo ; recorrida Balbina Maria de Jesus. Relator o juiz Macedo Lima —Negou-se provimento, unanimemente.

De S Lourenço da Matta. Recorrente o Juizo ; recorrido Francisco Baptista da Silva. Relator o juiz Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife Aggravante D. Philomena Rodrigues Tavares da Costa ; aggravado João da Cunha Wanderley. Relator o juiz Pereira de Lyra Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Pesqueira. Appellante a Justiça ; appellado Manoel Innocencio de Carvalho. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Mandou-se o réo a novo jury.

Reclamações crimes

Reclamante José Mendes da Costa.— Deu-se provimento, unanimemente.

Reclamante Bernardo José de Farias.— Deu-se provimento, em parte.

Appellação crime

De S. Lourenço. Appellante Manoel Francisco da Silva ; appellada a Justiça. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

Do Rio Formoso. Appellante o Dr. Honorio de Barros Wanderley ; appellados Wanderley & Bastos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Adiado o julgamento

Appellação civel

De Nazareth. Appellantes Claudio da Cunha e sua mulher ; appellada D. Antonia Barbara do Espirito Santo. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima..—Negou-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos :

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Manoel Pantaleão Ribeiro ; appellada a Justiça.

Do Recife. Appellante Joaquim Ferreira de Sant'Anna ; appelada a Justiça.

Appellação civel

Do Cabo. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a S Francisco ; appellado o Dr. Joaquim Felippe da Costa.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra :

Appellações crimes

De Quipapá. Appellante Miguel Pereira da Costa ; appellada a Justiça.

De Buique. Appellante Pedro Celestino do Nascimento ; appellada a Justiça.

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Silva Marques & C. ; appellado Paulo José Alves.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo :

Reclamação de antiguidade

Do juiz de direito da Escada.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE JANEIRO DE 1898

Caixa Economica

Activo

Alfandega de Pernambuco	3.895:262$690
Monte de Soccorro conta de passagem	141:688$690
Caixa	9:269$000
	4.049:220$380

Passivo

Depositos em contas correntes	4.049:220$380

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	359:941$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	2:346$530
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	21:037$960
Caixa	13:972$170
	408:129$153

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:132$861
Caixa Economica conta de passagem	144:688$690
Saldo de penhores vendidos em leilão	8:040$912
Lucros e perdas	294$930
Juros	2:671$760
	408:129$153

S. E. & O.

Recife, 2 de Fevereiro de 1898.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

AGGRAVANTE D. ANNA ROSALINA MOREIRA DA GAMA

AGGRAVADO ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Egregio Superior Tribunal de Justiça

D. Anna Rosalina Moreira da Gama, herdeira e inventariante dos bens do Padre Manoel Moreira da Gama, autorisada pelo art. 669, §§ 1.° e 15 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, aggrava com o devido respeito para esse Egregio Tribunal dos despachos do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, proferidos neste tumultuario feito avulso a fl. 23 v., 25 v. confirmado a fl. 28 v., e ultimamente a fl. 41 v., pelos quaes se julgou incompetente para funccionar no dito feito e o remettendo para o juizo privativo do commercio, fora ultimamente devolvido, declarando-se este por sua vez incompetente, conforme o despacho de fl. 39, em virtude do qual ainda o digno Juiz *á quo* proferio o despacho referido de fl. 41 v., considerando-se incompetente e mandando o escrivão remetter o mesmo feito ao juiz competente sem determinal-o sequer !

A principio negou-se á Aggravante até carta testemunhavel de aggravo, como se vê da petição de fl. 27 e despacho de fl. 28 v., sendo necessario usar do recurso extremo de reclamação a esse Egregio Tribunal, que se dignou mandar pelo —*accordam*—constante da carta de sentença junta fl. 44, que o Juiz *á quo* fizesse o escrivão dar o instrumento nos termos do art. 233 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, e quando o advogado da Aggravante comparecia no cartorio para levar a effeito, *ex-vi* da carta e—*cumpra-se*—do Juiz, o seu recurso de aggravo, foi intimado do despacho de fl. 41 v., de que já fallou, e porque delle tambem cabia aggravo, interpoz ao mesmo tempo aggravo de petição, e o escrivão o admittio independente de despacho como e de lei (art. 11 do Decr. n. 5,467 de 12 de Novembro de 1873 combinado com o art. 267 do cit. Reg. de 23 de Janeiro de 1893), e o tomou por termo nos autos, tomando assim o caracter verdadeiro de aggravo de petição, que como tal confia, a Aggravante será recebido pelo Juiz *á quo*, visto que o caso é verdadeiramente de aggravo, que, ou seja de petição ou seja de instrumento, será sempre *suspensivo* (art. 7.° do cit Reg. n. 5,467 de 1873, que diz : «os aggravos por incompetencia do juizo,...... terão sempre effeito suspensivo, ainda que interpostos sejam por instrumento») ; e nesse sentido passa a fundamentar a Aggravante o seu aggravo.

O cit. art. 669 do Reg. 737 de 1850 diz nos §§ 1.° e 15 :—«que se admitte aggravo :—da decisão sobre materias de competencia, quer o juiz se julgue competente, quer não : e dos despachos interlocutorios que contém damno irreparavel—».

E' de toda a evidencia, que o Juiz *á quo* se julgou incompetente para funccionar no presente feito, e até o mandou para o juizo privativo do commercio, como se vê dos despachos aggravados de fls. 23 v., 25 v. e 28 v. e fazendo-se a remessa extemporaniamente, ainda mesmo depois de devolvidos por aquelle juizo do commercio, que tambem se julgou incompetente, cit. fl. 39, não duvidou o Juiz *á quo* pelo despacho de fl. 41 v. considerar-se incompetente, insistindo em mandar o escrivão remetter os autos para um juiz competente *indeterminado* (!) ; e em tal caso é fóra de duvida, que é admissivel o aggravo.

Tambem é admissivel pelo damno irreparavel ; porque sendo a Aggravante violentamente expulsa da Estação, o criminoso defraudador Antonio do Carmo Almeida, ora aggravado, metteu-se na dita Estação central, onde se ligam os fios telephonicos para as communicações, sem que se descreevsse o estado da mesma Estação, e o Aggravado póde praticar o damno que entender, e conforme dictar a sua malversação, e imputal-o á Aggravante, que tomou conta de tudo por minucioso inventario e descripção em auto judicial, e além disto estão trancados os armazens e escriptorio com damno dos materiaes e de regular funccionamento da Empreza, e esse damno não póde ser reparado pela decisão que ponha termo a esse estado anomalo.

O presente feito constitue um processo anomalo e sem explicação possivel nos annaes de fôro.

O Aggravado, incorrigivel defraudador dos consocios da Empreza Telephonica, desenvolvendo a mais desasada chicana, poude conseguir ob e suprepticiamente o mandado de fl. 2, e mancommunado com o suspeito escrivão do feito praticaram a tumaltuaria e violenta deligencia, de que dá noticia o auto de fl. 3, a celebre certidão de fl. 3 v., e a informação do escrivão de fl. 10, a que deram, por escarneo talvez, o nome de levantamento do sequestro, e apezar de ter sido declarado de nenhum effeito tal mandado, e nulla a tumultuaria diligencia pelos despachos de fl. 4 e 11 (deste avulso concebido nestes termos : — « Tendo chegado ao meu conhecimento e consta desta petição que a diligencia foi effectuada sem as formalidades legaes, ordeno que com urgencia os autos voltem conclusos, ficando sem effeito o mandado expedido. Outrosim ordeno que o escrivão declare os nomes dos officiaes que o acompanharam na tumultuaria diligencia, para que este juizo, reprovando tudo quanto illegalmente foi praticado, proceda nos termos da lei não observada pelos seus executores. Recife, 20 de Dezembro de 1897.—*Freitas Henriques*.»— Voltando os autos conclusos, foi proferido este :

« O escrivão cumpra o despacho exarado no officio de fl. 244, subindo com urgencia os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Recommendo ao mesmo escrivão,

MUTILADO

ILEGÍVEL

que os documentos de fl. 246 a 254 sejam desentranhados, e que cumpra incontinente o despacho que considera sem effeito o mandado expedido, devendo declarar, como foi determinado, os nomes dos officiaes de justiça que tomaram parte na diligencia. Recife, 20 de Dezembro de 1897.—*Freitas Henriques.*») e desde esse dia 20 de Dezembro passado até esta data perduram os perniciosos effeitos dessa violenta diligencia com a mais palpitante transgressão do direito e das normas processuaes.—Este estado anomalo, pois, não póde, nem deve continuar, e a Aggravante confia, que esse Egregio Tribunal confirmando os referidos despachos de fl. 4 e 11 fará cessar os perniciosos effeitos da referida diligencia, apoiada naquelle mandado nullo.

O referido mandado (o de fl. 2), passado e executado no dia 18 de Dezembro findo, não tem razão de ser, é o resultado de um crime, pois dizendo-se que foi passado «*a requerimento de Antonio do Carmo Almeida*»—verifica-se do documento agora junto sob n. 1, extrahido dos autos originaes, que estão no Tribunal, que só no dia 19 de Dezembro foi despachado dito requerimento, a que se refere o mesmo mandado, constando apenas que o tal requerimento foi datado em 18 de dito Dezembro.

Si, pois, tudo quanto se fez, foi em virtude desse mandado nullo e sem base, criminosamente passado pelo arbitrario e parcial escrivão do feito, está tudo nullo, como se nunca existisse, e então sobrada razão teve o Juiz *á quo* para no despacho de fl. 4 declarar sem effeito o referido mandado, classificando de illegal e tumultuaria a diligencia, de que faz menção o auto de fl. 3, a que inepta e propositalmente deram o nome de levantamento de sequestro, quando não passa de auto de apprehensão violentamente feita da Empreza Telephonica com violenta expulsão da Aggravante, que estava legalmente na posse da mesma, fazendo-a sahir com ameaças de ser arrastada pelos soldados ao mando do Delegado de Policia, e trancando o dito escrivão as portas, e conduzindo as chaves como declarou na sua informação a fl. 10 sem fazer menção no celebre auto de levantamento de fl. 3.

Do supradito mandado de fl. 2, comparado com a petição transcripta na 2.ª folha do doc. junto, se evidencia, que o criminôso escrivão o passou sem ler sequer a dita petição (pois que o despacho não podia lêr, porque foi proferido, como se disse, no dia 19 e o mandado foi passado no anterior dia 18 de Dezembro) ; por quanto na petição o Aggravado ainda teve a *bondade* de pedir, que a Aggravante fosse citada ou o seu procurador para assistir ao celebre levantamento de sequestro e arrolamento, sob pena de revelia, e o dito escrivão não botou isso no mandado dito, e o executou sem intimação alguma, como se evidencia da fl. 2 e V ; sendo que, entre a intimação do mandado e a execução pelo menos devia intermediar 24 horas, porque em face da lei no mesmo dia da intimação para qualquer acto judicial ninguem póde ser considerado revel : por tanto ainda por esse lado a dita diligencia de fl. 3 foi tumultuario e radicalmente nulla.

E ainda o Aggravado teve a coragem de dizer na sua absurda petição de fl. 15—« *que o mandado estava* executado tendo se lavrado o auto de *levantamento do sequestro*, *e tendo* entrada na posse e gerencia da impreza telephonica, conforme o auto de fl. 3, e isso mesmo affirmou na petição de fl. 32 a 35, *monumento de jurisprudencia*, em que, apesar d'isso, requereu ao Exm. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—« que disignasse um dos escrivães do Tribunal para em sua presença e mediante as formalidades legáes serem retirados os sellos e abertas ou arrombadas as portas dos armazens procedendo o mesmo escrivão ao arrolamento de tudo o que for encontrado nos mesmos armazens, intimada para assistir a tudo a ex-depositaria ou seu procurador, avocando para isso V. Exc. os autos bipartidos de que acima se fallou, si assim julgar necessario—» (formaes palavras) ! ! Irra ! N'essa monumental petição o Exm. Presidente do Tribunal proferio o seguinte despacho :—« Nenhuma competencia tenho para ordenar o que pede o Supplicante, por isso indefiro a petição. Recife, 7 de Janeiro de 1898.—Galvão.— »

Suppunha talvez o Aggravado que estava entre beocios, e podia exercer uma chicana tão absurda, quanto audaciosa.

Tinha o que vêr :—na Capital de Pernambuco o Presidente do Tribunal de segunda e ultima instancia designar um dos escrivães do mesmo Tribunal para cumprir ou acabar de cumprir um extravagante mandado do Juiz de 1.ª instancia, que elle mesmo já tinha o declarado sem effeito ! !

Descer o—*primus inter paris*—do Tribunal Superior com um escrivão do mesmo para concluir a execução de um mandado do Juiz inferior da 1.ª instancia .. ! ?

Era apenas o que queria o *innocente* Aggravado ! Mas que infelicidade ! « *indefiro* ».—

Como vê o Egregio Tribunal, na propria *monumental petição* em parte supra transcripta o Aggravado classifica a Aggravante de—*ex-depositaria*— ; e entretanto diz em tom magistral, que o sequestro já foi levantado, e elle já está de posse da Empreza, e censura a Aggravante ter allegado, que no caso do levantamento do sequestro e entrega dos objectos, deveria intermediar 48 horas entre a intimação e o principio da deligencia ; accrescentando o mesmo Aggravado : « que não ha lei que falle n'esse prazo de 48 horas » e que essa formalidade é uma nova creação do espirito inventivo (sic ?) da ex-depositaria e gerente, apesar do mesmo sequestro ter sido levantado com as formalidades legaes— » ! ! Que heresia juridica !

O cit. Reg. 737 de 1850 no art. 527 com referencia ao 269 concede ás 48 horas a qualquer depositario.

Si a Aggravante tomou conta da estação com todo o material, e objectos dos armazens por meio de diversos autos de arrolamento lavrados diariamente, só podia entregar tudo quanto existia, fazen-se outro minucioso arrolamento; e só depois deste podia fazer-se a entrega, lavrando-se em ultimo lugar o respectivo auto de levantamento do sequestro e entrega de tudo ; o qual auto serveria de desonera a ex-depositaria e de carga ao novo depositario, ou gerente que lhe succedesse. E' isto o que é de direito, e o bom senso dicta, devendo o Aggravado ficar sciente, que não falla perante ignorantes, que se sujeitem a sua extravagante chicana.

Está, pois, em vista do exposto e provado a Aggravante por direito ainda na posse de tudo, não podendo dizer-se fóra della pela violencia praticada com desaso na diligencia tumultuaria de de fl. 3.

O digno juiz *á quo* ultimamente, sem duvida por equivoco, declarou-se incompetente para executar os seus despachos de fls. 4 e 11, que declararam sem effeito o mandado de fl. 2 e o auto de fl. 3, repondo tudo ao antigo estado, e aguardando a descida dos autos originaes do Superior Tribunal, onde estão, para o seu juizo de 1ª instancia, e então executar «*o accordão*» nelles proferidos, como entender de direito e justiça; mas, esse Egregio Tribunal ha de convir respeitosamente fallando, que o juiz é o unico competente para pôr termo a esse anomalo incidente em avulso processado, e espera a Aggravante que assim se julgue, declarando-se o mesmo juiz competente para manter e executar ditos despachos de fl. 4 e 11, ficando sem effeito o referido mandado de fl. 2, e actos subsequentes neste tumultuario feito.

Os autos originaes ainda não desceram do Tribunal, e é absurdo se pretender na 1ª instancia dar á execução uma decisão sem ser ordenada nos proprios autos no caso em questão, mesmo porque falta a jurisdicção ao juiz de 1ª instancia para uma tal execução sem base, e sem ter á vista o julgado a executar.

Do doc. junto se evidencia, que os autos não desceram ; porque o Dr. Secretario do Tribunal, unico competente para os mandar descer, não assignou o termo de remessa, e sem esse importantissimo termo não passa o conhecimento do feito do juiz *á quo* nos aggravos de petição. E não se diga, que o termo da publicação do «*accordão*» o seguinte termo de remessa estavam passados pelo Amanuense do Tribunal, porque este, é de lei (arts. 26 e 27 do Reg. n. 5,618 de 2 Maio de 1874) só escreve por ordem do secretario, e nos autos e papeis, processados pelo secretario, faz as vezes de escrevenle juramentado dos escrivães. e por tanto todos os termos, emquanto não são subscriptos pelo secretario, consideram-se não existentes para produzir os effeitos juridicos.

Por isso, e porque a Aggravante, usando do direito facultado pelo art. 59, § 1.º, letra b da Constituição Federal de 24 de Fevereiro de 1891, interpoz recurso para o Supremo Tribunal Federal, o Dr. Secretario officiou ao juiz *á quo*, para que devolvesse os autos, e desde que, como lhe cumpria, os devolveu, cessou inteiramente sua jurisdicção em taes autos, devendo aguardar necessariamente a descida dos mesmos por cópia (os originaes depois das razões de recurso sobem ao supremo Tribunal) para poder proseguir, e nunca desligar o illegal mandado de fl. 2, e fazel-o autuar para se praticar as violencias de que dá noticia o auto de fl. 3, e a celebre informação do escrivão de fl. 10.

Si esse escrivão não fosse parcial, e quizesse, ou soubesse cumprir o seu dever. não teria recebido os autos sem termo legal de remessa ; mas elle queria tudo atropellar afim de favorecer o seu sympathico Almeida, o Aggravado.

No dia 17 de Dezembro passado, doc. junto publicou-se o «*accordão*» as 2 1|2 horas da tarde, porque foi quando se levantou a sessão, como consta da acta e da publicação nos «*Jornaes*», nesse mesmo dia fez-se o termo de remessa, e em vez de se apresentar o feito ao Dr. Secretario para vêr e assignar, o diligente protocolista do escrivão agarrou com elles. e o mesmo escrivão logo fez a data e conclusão e foi levar ao juiz, e sem intimação e apezar de ter recebido ordem escripta do Juiz para devolver os autos ao Dr. Secretario, não fez, e foi com o arbitrario e nullo mandado de fl. 2, fazer as violencias constantes destes autos.

E todo esse atropello, e violencias se fazia contra a Aggravante consenhora de maior quinhão na Empreza, e que offerecia todas as garantias aos outros consenhores, para se entregar a dita Empreza Telephonica ao Aggravado, que quando na gerencia, como prepósto, usando de fraude e falsificações usurpou da Aggravante e co-herdeiros do Padre Gama mais de cem contos de réis, que ainda não pagou, como se verificou nos exames procedidos nos livros e papeis da Empreza, e elle mesmo por escripto confirmou, e não poude negar em face dos documentos apprehendidos judicialmente em seu poder, e livros da mesma Empreza em duplicata e truncados.

Entende a Aggravante, apezar de não vir ao caso, que deve demonstrar a improcedencia da petição do Aggravado transcripta no doc. junto sob n. 1. Diz elle, que o juiz *á quo* em virtude de decisão d'esse Egregio Tribunal tinha-se declarado incompetente para funccionar no feito (é o que ainda está no Tribunal) ; e entretanto requeria que mandasse passar mandado, fazer levantamento de sequestro, fazer arrolamento de objectos para tomar contas a Aggravante ! Que logica !

Quando o juiz se julga incompetente no feito, fica de mãos ligadas, nada mais pode resolver, e apenas póde o mandar para o juiz, que foi julgado competente (Ribas Consol. do Proc. Civ. Arts. 569 e 570) ; e por isso ainda é nullo o mandado de fls 2, e tudo quanto em virtude d'elle se fez, e o competente para decretar essa nullidade é o proprio juiz *á quo*, que deve restituir tudo ao antigo estado, e aguardar silenciôso a descida dos autos principaes do Tribunal para n'elles então despachar, como for de justiça, especialmen-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 4 de Fevereiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

— Dia 3 —

Os bancos abriram com a taxa de 6 25/32 sobre Londres a 90d/v, elevando-se depois para 6 13/16 realizando-se negocios pequenos.

Letras particulares foram vendidas a 6 7/8.

Rio: abriram a 6 13/16.

— Dia 4 —

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 sobre Londres a 90 d/v, baixando pelo meio dia para 6 25/32 com oscillações entre estes dous algarismos, fechando com o ultimo, sem compradores.

O movimento foi regular.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas em pequena escala a 6 7/8.

Rio: abriram a 6 13/16 e de tarde a 6 25/32.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	6$800 a 7$100
Crystal novo, por 15 k.	$ a 6$600
Branco, por 15 k. nominal	6$000 a 6$800
Somenos, por 15 k. »	4$600 a 4$700
Mascavado, » »	3$600 a 3$700
Bruto, » »	3$500 a 3$800
Retame, » »	2$900 a 3$100

Aguardente de 21 gráos a 1$300 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$500 a canada
Alcool de 40 gráos a 2$500 a canada.
Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi vendido a 14$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona de 3$000 a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 760 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$500
Refugos	1$000
Verdes ultima venda . .	$360

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 270$000 á 290$000

AGUARDENTE

Por pipa nominal . . .	a 170$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	28$000 a 30$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	15$000 á 25$000
Farinha de mandioca, o sacco de	5$500 a 8$000

MILHO

Colomos o kilo . . . . a $100

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE FEVEREIRO DE 1898

Fonseca Irmãos & C.—Cento e vinte barris com barrilha do commercio e dez bordalezas com sebo coado.

José Carlos de Oliveira.—Uma caixa com punhas e collarinhos de a godão.

Julio & C.—Duas caixas com correias de couro e pelles preparadas.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com retroz em carriteis.

Albino Campos Irmãos.—Uma caixa com cachimbos de madeira.

Joaquim Gonçalves & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

João Dias Moreira & C.—Oito volumes com chaminés e calices de vidro e obras de cobre e de ferro.

Muller & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Vianna Castro & C.—Cinco fardos com papel para impressão.

A. P. Braga Guimarães.—Uma caixa com objectos pharmaceuticos.

Aquilino R. C. Oliveira.—Duas caixas com obras de vidro e de cobre.

Alves de Britto & C.—Oito caixas com tecidos de algodão.

Ferreira & C.—Tres caixas com perfumarias, um quadro com um retrato de familia, camisas de algodão e colchetes de coore.

J. Constant.—Sete caixas com vinho commum.

Santos Araujo & C.—Cincoenta tambores de ferro com soda caustica.

Raphael Dias & C.—Oito caixas com cerveja e duas caixas com chapéos de pello, de feltro e de palha de arroz.

A. Vieira & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

A. P. Braga Guimarães.—Uma caixa com caixinhas de papelão para pharmacias.

João Dias Moreira & C.—Tres barricas com obras de Flandres e de zinco.

Bernet & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Nogueira Irmãos.—Uma caixa com cartões para bilhetes de visita.

Antonio Soares & C.—Quinze caixas com leite condensado, duas caixas com presuntos e quarenta barris com manteiga de vacca.

Barbosa & C.—Cinco volumes formando um alambique.

Deodato Torres & C.—Cinco gigos com louça.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com papel pautado.

Deodato Torres & C.—Dous gigos e duas barricas com louça.

Antonio Domingues de Lima & C.—Tres caixas com leques de seda, obras de cobre, figuras de louça e diversos artigos.

Olintho, Jardim & C.—Cincoenta fardos com fio de estopa.

V Neesen.—Tres caixas com papelão.

Francisco de Assis Fernandes Vianna.—Duas caixas com azeite de oliveira, presuntos, queijos e azeitonas.

Guedes de Araujo Filho.—Doze caixas com legumes em conserva.

Eduardo M. de Barros & C.—Cincoenta caixas com azeite de oliveira.

Guerra & Fernando.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Guimarães Filho & C.—Um pacote com perfumarias.

Laommert & C.—Uma caixa com livros impressos.

Joaquim Gonçalves & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

N. H. Koff.—Um bóte de madeira.

Antonio Soares & C.—Quatro caixas com vinho commum.

Parente Vianna & C.—Vinte gigos com louça.

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos e quarenta e dous fardos com xarque.

Alfredo Pinto & C.—Uma caixa com uma cama de ferro.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte e cinco caixas com vinho commum, quarenta caixas com cebolas e dez pacotes com fogo artificial.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1898
Para o Interior

— No vapor nacional Manáos, para o Pará, carregaram :

Amorim & Campos, 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino.

Para o Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 3 caixas com 150 kilos de tecidos de algodão, 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 10 ditas com 1040 ditos de assucar branco, 35 barris com 3080 litros de aguardente e 15 ditos com 1320 ditos de alcool.

Para Parahiba, carregaram :

P. Carneiro & C., 2 caixas com 200 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Salinas, para o Ceará, carregaram :

Coelho Pinto & C., 65 caixas com 650 litros de genebra, 10 ditas com 100 ditos de cognac, 60 barris com 2280 ditos de vinagre e 72 ditos com 2736 ditos de vinhos de fructas.

Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.

J. M. Moreira Junior, 510 barricas com 40325 kilos de assucar refinado e 195 ditas com 20475 ditos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

A. Fernandes & C., 100 barricas com 3400 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 8 pipas com 4320 litros de aguardente.

M. S. Maia & C., 500 barricas com 33500 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 10 barricas com 898 kilos de assucar mascavado.

V. da Silveira & C, 300 barricas com 19515 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 50 barricas com 4222 kilos de assucar branco.

— No hiato Barrozo, para Natal, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Carlos Halliday & C., 1 caixa com 32 litros de oleo de mamona.

— No hiato Tentadora, para Macáo, carregaram :

J. de A. Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & C, 15 caixas com 300 kilos de sabão.

P. Alves & C., 12 barricas com 1080 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 864 ditos de assucar branco.

Oliveira & C., 5 barricas com 350 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Dylia, para Maceió, carregaram :

Castro Lemos & C, 1 caixa com 40 kilos de sabonetes.

— Na barcaça Francisca Leite, para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 450 caixas com 9000 kilos de sabão e 100 ditas com 500 ditos de sabonetes.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram :

A. Fernandes & C., 6 caixas com 60 kilos de massa de tomate.

Figueiredo Costa & C., 15 barris com 800 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram :

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahiba, carregaram :

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregou :

Companhia M. de Phosphoros, 50 caixas com 150 kilos de phosphoros.

— DIA 4 —
Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram :

P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 1000 saccos com 60000 kilos de milho e 150 ditos com 9000 ditos assucar branco.

F. Vieira, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

Marcellino Cunha, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 318 ditos com 19080 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itanema, para o Rio de Janeiro, carregaram :

J. H. Boxwell Nephen & C., 300 saccas com 23853 kilos de algodão.

— No patacho nacional Arthur, para Pelotas, carregou :

Theodomiro de Barros, 800 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Maranhão, para Bahia, carregaram :

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

J. Esteves, 5 pipas com 2300 litros de vinhos de fructas.

Para Victoria, carregaram :

P. Pinto & C., 25 pipas com 15500 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

Theodomiro de Barros 7 saccos com 420 kilos de assucar branco e 406 ditos com 24360 ditos de assucar mascavado.

J. F. Manta, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente e 25 ditas com 13375 litros de alcool.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram :

F. Xavier dos Santos & C., 500 saccos com 36403 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram :

P. Alves & C., 25 pipas com 13625 litros de alcool e 75 ditas com 40375 litros de aguardente.

Xavier Ramos, 45 pipas com 24205 litros de alcool.

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro, carregou :

Tircolão Pontes, 110 saccos com 6600 kilos de favas.

— No vapor nacional Manáos, para o Ceará, carregou :

J. A. de Sá Leitão, 5 barris com 430 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram :

Xisto de M. Camara, 1000 cocos fructas.

E. Coimbra, 40 barricas com 2820 kilos de assucar branco.

— No hiate Tentadora, para Macáo, carregou :

C. A. Barboza, 26 barris com 930 litros de vinhos de fructas, 2 ditos e 6 caixas com 240 ditos de corveja, 10 caixas com 70 ditos de cidra, 32 ditas com 291 ditos de genebra, 2 barris com 68 ditos de vinagre e 2 caixas com 14 ditos de capilé.

— No hiate Redempção, para Macáo, carregaram :

Castro Lemos & C., 10 caixas com 60 kilos de phosphoros.

Para Mossoró, carregaram :

Castro Lemos & C., 10 caixas com 350 kilos de sabão.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregou :

José V. Ramos, 2 volumes com calçados.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram :

Coelho Pinto & C., 20 caixas com 180 litros de cidra.

A. Fernandes & C., 2 caixas com 120 kilos de doce.

— Na barcaça Correio Parahibano, para Parahiba, carregaram :

Castro Lemos & C., 10 caixas com 70 kilos de velas.

— Na barcaça Dylia, para o Pilar, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Fevereiro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 3	78:228$585	
Idem do dia 4	65:310$370	
		143:538$955

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 3	39:975$079	
Idem do dia 4	19:874$819	
		59:819$898
Total		203:388$853

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 3	4:399$605
Idem do dia 4	3 656$954
	8:056$559

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Renda do dia 1 á 3	38$248
Idem do dia 4	334$769
	373$017

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 3 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram :

41	bois pesando kilos.	6233
325	kilos de peixe a 30 rs.	9$750
2	comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2	dito com camarões a 150 rs.	$300
38	columnas a 900 rs.	34$200
	carg. com galinhas a 750 rs.	$
7	cassuaes com gallinhas a 450	3$150
	carg. com milho verde a 450 rs.	$
	carg. de amendoim a 450 rs.	$
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
	carg. com cebolinho a 450 rs.	$
4	carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
13	carg. com verduras a 450 rs.	5$850
	carg. com canna a 450 rs.	$
10	carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
	carg. com inhame a 450 rs	$
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
2	carg. com melão a 450 rs.	900
3	carg. com melancia a 450 rs.	1$350
	Bancos a 450 rs.	$
	carg. com div. fruct. a 450 rs.	$
40	carg. com farinha a 300 rs.	12 000
10	carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
8	carg. com feijão a 300 rs.	2$400
9	suinos a 1$000	9$000
125	lugares a 300 rs	37$500
14	comp. com suineiros a 1$500	21$000
7	comp. com suineiros a 1$050	7$350
9	comp. com fressuras a 900	8$100
52	comp. com fazendas a 2$	104$000
22	comp. com comidas a 1$050	23$100
47	comp. com verduras a 450 rs	21$150
101	comp. com farinha a 600	60$600
47	comp. com talhos a 3$	141$000
		514$550
	Rendimento do 1 a 2	1:055$950
		1.570$500

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $400 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Maceió—1 dia, vapor inglez «Isleworth,» de 1716 toneladas, commandante R. M. Nab, equipagem 26, em lastro ; a Polman & C.

Macau—7 dias, hyate brazileiro «Deus te Guie,» de 90 toneladas, mestre Francisco H. Canuto, equipagem 6, carga sal ; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro «Manáos,» de 1999 toneladas, commandante Francisco A. de Almeida, equipagem 67, carga varios generos ; a Pereira Cardeiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Buenos Ayres,» commandante A. Lucy; carga varios generos.

New-York—Vapor norueguense «Caprive,» commandante A. Nelson; carga varios generos.

Navios entrados no dia 3

Manáos e escala—7 dias vapor brazileiro «Maranhão,» de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro ; equipagem 55, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Danube,» de 3125 toneladas, commandente L. R. Dikenson, equipagem 145, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Philadelphia—17 1|2 dias. vapor allemão «Salerno,» de 1487 toneladas, commandante G. Lamen, equipagem 28 carga varios generos ; a Hunry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Danube,» commandante L. R. Dikenson ; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Manáos,» commandante Franco de Almeida ; carga varios generos.

Navios entrados no dia 4

Camocim—15 dias, hyate nacional «Euclides,» de 95 toneladas, mestre José F. de Souza, equipagem 6, carga sal ; á ordem.

New-York—20 dias, vapor inglez «Kaffir Prince,» de 1402 toneladas, commandante J. Oldetcle, equipagem 26, carga varios generos ; a J. D. Evans.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha e Natal—Vapor brazileiro «Una,» commandante Sá Pereira; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro «Camocim, commandante Alfredo Monteiro ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Maranhão,» commandante Guilherme de Castro ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Orcana, do sul, a 5.
Montevidéo, da Europa, a 6.
Matapan, da Europa, a 9.
Explorer, de Liverpool, a 11.
La Plata, da Europa, a 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Olbers de New-York, a 10.
Worbsworth, do sul, a 12.
S. Salvador, do norte, a 12.
Bresil, do sul, a 20.
Espirito Santo, do norte, a 20.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

La Pallice e esc. Orcana, a 5, as 12 horas.
Rio e Santos Montevideo, a 6, as 4 horas.
Genova e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
Bahia e Rio Olbers, a 10 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 10, as 12 h.
New-York, Wordsworth, a 12, ás 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marajó, var. generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor italiano Activitá, varios generos.
Vapor allemão Salerno, varios generos.
Vapor inglez Kaffir Prince, varios gener.
Vapor inglez Isleworth, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca portugueza Oliveira, varios generos.
Barca norueguense Carsten Boe, carvão.
Barca norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampelure, lastro.
Barca americana Cidade do Porto, v. g.
Escuna nacional Johans, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

te depois que o Dr. Juiz do Commercio proferio o despacho de fl. 39 se julgando incompetente para funccionar n'este feito avulso, e o devolvendo.

A Aggravante pede venia ao Egregio Tribunal para offerecer como parte d'esta minuta a circumstanciada petição de fl. 17

Em vista do exposto e doutos supplementos, que se invoca, espera a Aggravante, que esse Egregio Tribunal dê provimento ao presedte aggravo, mandando que o juiz *á quo* cumpra os seus despachos de fls. 14 e 11, e aguarde a descida dos autos originaes do Tribunal para os fins competentes, caso o mesmo juiz não dê provimento, o que não é de esperar de sua integridade, sendo o Aggravado condemnado nas custas por ser de— J.

com 1 doc.

Recife, 29 de Janeiro de 1898.

O advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

—

Empreza Telephonica

(LEIAM E ADMIREM!)

O aggravo de que falla a minuta supra subio ao Ttibunal Superior, e cumpria, que as partes aguardassem a decisão; entretanto o cynico falsificador e defraudador Antonio do Carmo Almeida por sua *suberana autoridade*, e dizem que em presença de tabelliães e de uma turba multa, arrombou todas as portas fechadas e lacradas, e caixas, e metteu-se dentro, e rindo-se escarnece do poder judiciario! E elle teve muita gente, que o auxiliou, e ajudou a praticar na rua mais publica d'esta capital (á rua 15 de Novembro n. 22) um roubo tão escandaloso, cercado de aggravantes, para continuar na sua malversação contra os herdeiros do Padre Gama, defraudados e privados do que lhes pertence ha tantos annos!

D. Anna Rosalina Moreira da Gama, por si e em nome dos mais co-herdeiros, protesta contra os desatinos do audacioso Carmo Almeida, fazendo valer seu direito em juizo, onde está requerendo, e continúa a requerer o seu direito a despeito de tudo sem recuar um só momento no terreno legal, e affirma que não quer capangas ESPIRITUALIZADOS para arruaças.

As offensas, as ameaças e as violencias soffridas pela herdeira Inventariante, dita D. Anna, não a dislustram, nem podem tocar em sua dignidade; pois que, está em uma capital á sombra do poder judiciario e das autoridades requerendo o seu direito, e já provou, que Carmo Almeida é estellionatario; e si, a despeito de tudo, elle continúa na sua malversação com maior arrojo, e menoscabando da Justiça de 1.ª e de 2.ª instancia, faz o arrombamento nas portas trancadas e selladas em nome da mesma Justiça, ostentando com alarde o seu crime, só póde offender e ultrajar essa mesma Justiça; por tanto, ella que tome na devida consideração e faça o que entender. A victima limita-se a requerer o seu direito, sem olhar para os embaraços, e sem attender a *mal entendidas conveniencias*, e muito menos já ameaças do seu defraudador. —A razão está do seu lado, a prova já está feita em juizo, o publico já está informado, e continurá a ser informado de tudo, para que faça com segurança o seu indefectivel juizo. Só a verdade, base do direito, póde dar verdadeiro triumpho. Esbraveje Sr. Almeida! Até breve.

Recife, 3 de Fevereiro de 1898.

Procurador de D. Anna Rosalina Maria da Gama,

O advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

NEUROSINE PRUNIER

Manifestação de apreço

No dia 31 do mez proximo findo foi alvo de uma manifestação de apreço o cidadão José de Avila Bittencourt, por parte do Club Tres Espadas e seus amigos da Capunga.

Sahindo o prestituto do largo das Graças ás 7 horas da noite, acompanhado pela banda de musica do corpo de policia, dirigio-se á casa de residencia do mesmo cidadão, á rua das Crioulas n. 47, e, ahi chegando, usou da palavra o talentoso Dr. Fernando de Sá que em nome do referido club salientou as boas qualidades do cidadão José de Avila Bittencourt, bem como os seus valiosos serviços na qualidade de presidente honorario do mesmo club, terminando por offerecer-lhe o retrato a crayon em rica moldura dourada.

O manifestado, em palavras repassadas de commoção agradeceu tamanha prova de consideração dispensada por seus amigos, e offereceu-lhes um copo de cerveja, trocando-se diversos brindes.

O Sr. José de Avila Bittencourt foi em seguida cumprimentado por muitos amigos, terminando a festa ás 11 horas da noite.

As glorias de Pernambuco e o "Jornal do Recife"

Disse hoje o *Jornal*, fallando de nossos feitos e datas gloriosas—1710, 1817, 1824 e 1848 que semearam o principio triumphante em 15 de Novembro de 1889.

"Ante os vultos historicos de NUNES MACHADO, PEDRO IVO, IGNACIO ROMA e companheiros de glorias, devemos descobrir-nos reverentemente"...

Faltou um nome, o principal, o primeiro que na revolução de 1848 continuou a sementar os principios vencedores em 15 de Novembro—ANTONIO BORGES DA FONSECA, natural da Parahyba.

O seu a seu dono; não devemos viciar a historia tirar a Borges a gloria de continuar em 48 a cultura do principio republicano, para dal-a a Nunes Machado, que, com o seu partido, sempre a combateu; que odiavam a Borges, que odiavam a republica, que o perseguiram illegal e cruelmente para servir á vingança do imperador, por ter Borges escripto, tão estouvada, como indignamente as seguintes palavras:

—"A imperatriz deu á luz um filho, dizem que do imperador?"

Mas o seu a seu dono.

Será porque morreu martyr?

Não o morreu, Roma, cujo nome o *Jornal* celebra; mas Borges foi victima das espadas e bayonetas da força do governo da liga com apoio dos conservadores em 30 de Setembro de 1857, quando, na calçada de S. José fazia a propaganda do commercio a retalho diante de uma multidão que muitos avaliaram em mais de 5 mil pessoas.

Cortado na cabeça com muitos talhos e todo ferido, curado, foi definhando e morreu.

48 se continuou sementar a republica que rebentou em 15 de Novembro, só a Borges da Fonseca o deve.

A revolução levantára-se sem principio algum, só por grande temor da vingança dos conservadores (guabirús) e grande vingança com que a *praia* contava.

Por que quando parte do seu povo vivia em anarchia, consentida por seus chefes e pelas autoridades ser *praieiro* era ter carta branca para fazer, em completa impunidade, tudo quanto quizesse.

O principal chefe não era Nunes Machado; era Urbano Sabino, como elle proprio intitulou-se em discussão ardente com Feitosa "chefe proeminente do partido liberal" Nunes era os seus braços, com os quaes abraçivá o povo, que idolatrava, como não ha muito isto se dava com José Marianno, só com a differença de não ter este superior.

Por que consentiam os chefes nesta anarchia e violencia constantes dos chefes locaes e sob o governo provincial do presidente Chichorro, natural da Bahia?

Por que, antes de subir o partido, haviam promettido ao povo o commercio a retalho; não consentindo o imperador de quem os chefes liberaes sempre foram humilissimos servos, consolavam seu povo com o dar-lhe a inteira liberdade natural o regimen da completa anarchia, apoiada pela força de um governo legal.

O imperador de tudo sabia completamente, mas convinha-lhe desmoralisar o partido popular em Pernambuco, do qual sempre teve ogeriza.

Para mais conseguir o seu fim, mandou *eleger* senadores, a Chichorro e a outro bahiano, Ernesto, um seu valido palaciano, que nunca tinha pisado em terra pernambucana.

A tudo os chefes praieiros se sujeitaram e foi isto que mais revoltou o sentimento pernambucano. Os dous candidatos do rei foram eleitos com as igrejas desertas de votantes, nem os contrarios ousavam concorrer sob o regimen do terror da anarchia praieira. Duas vezes foram annulladas as eleições repetidas.

Abatido este misero partido, foi pavoroso o medo da tremenda vingança *guaberú*.

Levanta-se a revolução.

Porque? com que fim?

Porque o imperador abateu o *partido que tinha maioria na camara*; (pudera não) para obrigar o imperador a voltal-o ao poder. E mais nada. Unica bandeira do movimento.

Um simples motivo de desvairados, temerosos de seus crimes e violencias, na hora de dar contas delles.

Nunes Machado, no Rio de Janeiro vôa a Pernambuco, a obter se fosse tempo. Não o era mais: lançou-se a compartilhar a sorte de seus amigos, que elle julgava perdida.—*loucura*.

E que fazer elle? Não fora elle e Urbano que permitiram a seu povo aquelle regimen do terror anarchico, donde o terror da vingança, donde a loucura do levante?

A sua fortuna foi morrer á frente dos seus, de cuja tremenda desgraça para causa, permittindo-lhe todos os desvairamentos da anarchia sob os auspicios de um governo legal.

Derrotados os praeiros no primeiro encontro, em Musurpinho, a duas ou tres ou 4 leguas do Acife, e muito dispersadas as suas forças, apresenta-se no campo Borges da Fonseca, (solto da cadeia pelos praeiros, que já não tinham motivo de servir á vingança do rei) e offerece aos chefes a sua bandeira da convocação de uma CONSTITUINTE SOBERANA.

E *todos* os chefes, perdidos, mais desmoralisados, não só pela derrota, como mais ainda pelo levante sem bandeira, acceitaram a afferta de Borges, e assignaram, e a fizeram publicar pela imprensa, como acceitaram os seus serviços.

Diga-nos agora o *Jornal*, se nessa revolução que era, antes da bandeira, apenas um motim derrotado, se houve nella continuação da sementeira republicana, onde está ella, se não está na bandeira da *Constituinte*?

E como esquecer Borges da Fonseca que a trouxe, para gloriar Nunes Machado que a recebeu forçado, que foi causa da tremenda desmoralisação de seu povo, e de todas as desgraças que este soffreu depois da derrota completa, durante 14 annos de *ostracismo*, em que o imperador vingou-se a fartar deste partido? E quando lhe permitiu os gozos do poder, foi sendo o tal partido commandado por um grande grupo de conservadores, que destacou-se dos outros, não permettindo-lhe mais o nome de *liberaes* mas só o de *liga* ou *progresso*.

Pedro Ivo sim: este capitão de linha; foi sempre republicano; e nas matas do sul, onde engurreilhou-se, onde Honorio Hemeto não podia vencel-o, ou engrossaria, ou não.

Sob a direcção de Honorio, que veio succeder a Tosta Feitosa, aqui, e José Bento, presidente em Alagôas, foram incumbidos da empresa de pilhar Pedro Ivo e coube ao segundo esta gloria, mandando o pai delle ás matas com a imagem de Christo, pedindo ao filho que se entregasse, que cessariam os padecimentos de seus amigos, pois o Imperador daria anistia, se Ivo accedesse a suas instancias.

Pedro Ivo entregou-se e foi encerrado na fortaleza da Lage, donde ninguem sabe que fim levou. E aquelle magnanimo coração do *primeiro homem do seculo*, que abolio pena de morte nunca concedeu a premettida anistia Apenas perdões parciaes; mas não a Pedro Ivo. E elle era o primeiro militar a si rebelado, não devia haver máo exemplo.

Duarte Coelho (Olinda) 2 Fevereiro de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Programma

Da grande e tradicional festa do glorioso Santo Amaro das Salinas.

Sabbado, 5 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, diversas gyrandolas de fogo do ar e os sons melifluos da banda militar do 1.º Corpo de Policia juntos aos sons do campanario, annunciará a vespera da festa do glorioso Santo Amaro das Salinas.

A's 5 1/2 horas da tarde do referido dia terá lugar a ultima novena, havendo como nas anteriores ascenção de aerostato e fogo artificial; tocando a referida banda militar escolhidas peças.

Ao romper a aurora do almejado dia 6 nova salva de 21 tiros, diversas girandolas de fogo do ar e os sons festivos dos sinos despertarão os habitantes do lugar annunciando-lhes que é chegado o grande dia em que se festeja o milagroso Santo Amaro das Salinas.

A's 11 horas do dia, depois que a banda do 1.º Corpo tiver executado variadas peças do seu vasto repertorio entrará a festa, sendo officiante o Exm. e Rvdm. Sr. Arcediago, Dr. Luiz Francisco de Araujo, executando a orchestra a partitura da missa *Natal*, de composição do pranteado maestro Colás.

A orchestra será regida pelo nosso irmão Lydio de Oliveira.

O solo de *Laudamus* será cantado pelo professor Antonio Pinto, o de *Domine Deus* pelo professor João Ignacio da Fonseca, e o *Quisedes* e *Quoniam* pelo professor Peppo Traballi.

Antes do sermão será executada a grande *ouverture* Rainha Santa Isabel de composição do maestro Colás.

O Credo será o do Maestro Canessa.

Ao Evangelho, assomará a tribuna sagrada o distincto prégador Rvdm. Sr. Conego, Dr. José de Oliveira Lopes, que em arroubos de eloquencia fará o panegyrico da festividade, patenteando ao mesmo tempo os grandes milagres do glorioso Santo Amaro das Salinas.

Finda a festa, outra salva de 21 tiros, e diversas grandolas fenderão aos ares, bem como elevar-se-ha no espaço um magestoso balão; tocando ainda a mesma banda de musica variadas peças.

De 3 horas da tarde, por diante, no espaçoso largo da capella, estará exposto a concurrencia do publico um bem preparado Bazar de Prendas composto de optimos e variados objectos offertados pelos devotos do glorioso Santo Amaro para auxilio da sua festa.

Tambem uma elegante barraquinha proporcionará ensejo aos amantos desse genero de divertimento a tirarem bôas sortes com pouco dinheiro; sendo igualmente o resultado desta applicado aos gastos da mesma festa.

No espaçoso largo, tocarão em caratos, alternadamente as duas bandas de musica do Corpo Policial e a distincta Sociedade Musical Mathias Lima, que se dignou de acceitar o humilde convite que lhe fez a Meza Regedora.

Diversos balões serão largados a tarde.

A's 6 horas da tarde, uma outra salva e mais algumas gyrandolas, servirão de aviso aos devotos ao glorioso Santo Amaro, afim de se encaminharem para o templo sagrado á assistirem a ladainha solemne de tres padres, que a essa hora terá lugar em honra e louvor do glorioso Santo Amaro, e por intenção de todas as pessoas que tiverem concorrido para a sua festa, precedendo sermão pelo notavel e distincto orador, Revd. Sr. conego João Evangelista da Silva Castro, que com sua palavra fluente attestará ao auditorio os grandes feitos do glorioso Santo Amaro das Salinas.

Findo este acto, serão largados diversos aerostatos acompanhados de gyrandolas de foguetes, ao sons das tres bandas de musicas já referidas; e em seguida será arreada a bandeira, sendo conduzida por distinctas senhoras, do mastro até a igreja, onde será entregue pela actual a nova juiza eleita da futura festa, Exma. Sra. D. Maria da Conceição Raposo.

Em seguida, e como remate a grande festa do nosso glorioso padroeiro, será queimado um grande e variado fogo de artificio, caprichosamente preparado pelo artista Olympio de Mello, nosso irmão mesario, tocando nos intervallos as respectivas bandas de musica.

A igreja ostentará vistosa e elegante ornamentação, cujo trabalho está confiado ao gosto e pericia do nosso irmão definidor Agostinho Bezerra.

O pateo da igreja achar-se-ha todo embandeirado, sendo á noite illumidado a giorno, bem como todo o exterior da igreja.

A mesa regedora implora ainda uma vez a coadjuvação dos fieis devotos do glorioso Santo Amaro das Salinas, pedindo a auxilio com suas esmolas, afim de occorrer as grandes despezas que tem tido para dar maior realce e brilhantismo a esta festa, ficando certos que serão recompensados.

Outro sim, pede igualmente aos moradores do largo da capella e da rua do Bom Gosto, o especial favor de illuminarem as frentes de suas casas para maior realce e brilhantismo.

A Companhia Ferro-Carril expedirá durante o dia grande numero de carros extraordinarios, augmentando-o ainda a tarde e á noite, para facilidade do transporte do publico.

Consistorio. 4 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,

Cesario B. de Oliveira Saldanha.

Ao eminente oculista Dr. Barretto Sampaio

Cumpro um dever de vir em publico patentear a o insigne oculista, cujo nome encima estas linhas, a minha eterna gratidão, pelo beneficio que me fez arrancando-me a cegueira de um dos orgãos visuaes.

Viuva, pobre, rezidente em Palmares, ouvia, de longa data, o conceito e a grande nomeada que formavam do Dr. Barretto Sampaio, o verdadeiro apostolo da sciencia, por isso, achando-me quasi cega, proveniente de uma ulcera que appareceu-me, não trepidei em vir a esta capital e animada fui ao escriptorio desse notavel oculista que, sem visar interesse, operou-me e tratou-me com o maior carinho e affabilidade, conseguindo quasi a minha cura completa.

Retirando-me para aquelle municipio e desejando a todos que se acharem em identicas condições o prompto lenitivo, aconselho a que procurem o salvador da humanidade soffredora.

Terminando, peço aquelle Dr. si com esta manifestação offendo a sua reconhecida modestia, queira desculpar-me.

1—2—98.

Raymunda Laura de Araujo Lobo.

Raio X

O Dr. Silva Ferreira pretendendo realizar ás 2 horas da tarde do dia 5 do corrente, em seu estabelecimento sito á rua da Matriz da Boa Vista n. 11, uma serie de experiencia do raio X, convida para assistil-a não só aos seus dignos collegas como aos representantes da imprensa e ao publico em geral.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Ao commercio

João Manoel de Araujo Pereira, declara para fins convenientes, nada dever a pessoa alguma até 31 de Janeiro proximo passado e pede a quem se julgar seu credor até aquella data de apresentar suas contas devidamente documentadas, até o dia 15 do corrente afim de serem indemnizados.

Aproveita a opportunidade para agradecer a todos que o tem honrado com a sua confiança e amisade e, reconhecido, espera a cantinuação da benevolencia até hoje dispensado não só a sua firma commercial como a individual.

Recife, 3 de Fevereiro de 1898.

João Manoel de Araujo Pereira.

E' hoje sabido de todos que o ferro forma parte integrante do sangue, e que, quasi todas as molestias conhecidas pelo nome de anemia, caimbras de estomago, lymphatismo, etc. provém da diminuição ou falta do licor vital; introduzir promptamente no sangue o ferro que lhe falta, sem produzir prisão de ventre, é o ponto importante que se consegue attingir com o emprego do *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris

A gravidez é frequentemente acompanhada de caimbras do estomago e vomitos; os mais simples alimentos não podem ser tolerados.

E' então que se deve lembrar que o Vinho de Peptona de Chapoteaut é alimento de primeira ordem que sustenta as forças e faz desapparecer esses diversos symptomas.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Morininha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Com o Pó de Rogé, approvado pela Academia Medicina de Pariz, pode-se preparar por toda parte, no momento de tomal-o, uma limonada purgativa, refrigerante e agradabilissima ao paladar.

E' o verdadeiro purgante de senhoras, das creanças, das pessoas de idade e de todas aquellas de compleição delicada.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 18 de Fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A armação existente na casa n. 15 á rua Marquez de Olinda, pela quantia de 135$ por ser a 2.ª praça. Pertence a João Gonçalves Coimbra.

Freguezia de Santo Antonio

Uma mobilia composta de um sofá, 2 cadeiras do braço, 2 ditas de balanço, 2 duzias de ditas de guarnição e dous consolos existentes na casa n. 57 á rua do Barão da Victoria (sobrado) avaliados em 400$000. Pertence ao Dr. Mello Gomes.

O sobrado de n. 60 na rua de Pedro Affonso, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente em salão; no 1.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 35 centimetros, quintal pequeno, avaliado em 8:000$000. Pertence a JoaquimDias Fernando.

A casa de n. 22 á rua de Agostinho Bezerra, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, quintal pequeno, avaliada em 1:500$000. Pertence a João Pereira Amares.

Freguezia de S. José

A casa de n. 5 na rua do Ipiranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a José Joaquim da Costa Pinto.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 4 de Fevereiro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 15 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.º Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessôas idoneas, a Juizo do Director

4.º Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, e b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,

Julio Clemente de Faria.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça, á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H, c|m F, n. 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro do 189[illegible], consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 38 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 53 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado Baptista Ferreira & C e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c|m F, n. 35358, 1 caixão peso bruto 12 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n. 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 381, 1 caixão peso bruto 95 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382, 1 caixão peso bruto 129 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 383, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem.

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.843, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 150 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049, 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 99 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 19 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384, 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixãoe dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c|m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas d zinco e 2 kilos de tode idem douradas.

Idem, c|m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 134 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c|m C B, n. 14, 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c|m K H, n. 7.106, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés de vidro.

B F & C, c|m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contende 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9,052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.209 grammas de vasos de vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c|m M em cima; 1 caixão peso bruto 104 kilos n. 36.930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 84 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c|m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 463 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 513 kilos, idem, dem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 462 kilos idem idem.

Idem n. 67, 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 70, 1 caixão peso bruto 504 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega, de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 1898.

EDITAL N. 1

(Prazo de 60 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector, Geral, ao professor Americo Pereira Brandão, nomeado por acto de 17 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira de ensino primario de Bom Jardim, que fica marcado o prazo de 20 dias a contar da data do presente, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data de presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo viadouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA, n. 5270, 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n 20281 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1|2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, c|m Maceió, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896, p. b. 2400 kilos, contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s|n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C., contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 134|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C. p. b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignado a Dario Bastos, p b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhes, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 22 de Janeiro de 1897.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr, Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Jaboatão.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

—

Cópia. Edital. O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio do Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento e interessar possa que estando vagos os officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio; em consequencia do abandono dos respectivos serventuarios acham-se em concurso ditos officios creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, pelo que convide aos pretendentes aos mencionados lugares ou officios de apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste, como dispõe o decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887.

Outro-sim, faço saber tambem aos pretendentes que seus requerimentos devem

MUTILADO

ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos, do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e delle ser extrahida cópia, para ser remettida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para o fim indicada no artigo 157 do regulamento citado, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditores, como determina o artigo 153 do mesmo regulamento.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias de mez de Janeiro de 1898.

Eu, Benedicto André Xavier, escrivão interino do jury o escrevi—Maximiano Francisco Duarte.

Está conforme o original depois do qual via-se a certidão do theor seguinte:

Certifico que affixei o presente edital no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898. O official de Justiça, Francisco Ferreira de Lima.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes aos quaes me reporto e do que dou fé.

Jaboatão, 11 de Janeiro de 1898—O escrivão interino do jury, Benedicto André Carneiro.

Edital
Correspondencia Official

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estaduaes, municipaes, chefes das repartições publicas e aos demais interessados, que, desde o 1.° do corrente, acha-se em execução a cobrança da taxa postal para a correspondencia official, do seguinte modo:

Officios—100 réis (cem reis) por 25 (vinte e cinco) grammas ou fracção; maços manuscriptos 50 rs. (cincoenta réis) por 50 (cincoenta) grammas; impressos 20 rs. (vinte réis) por 100 (cem) grammas.

A referida taxa é paga em sellos postaes, não devendo a correspondencia official ser apresentada nas agencias sem que primeiramente tenha sido cumprida essa formalidade, a exemplo do que se pratica com as cartas.

Sómente ficam isentas da taxa postal as correspondencias expedidas e endereçadas ás autoridades e repartições federaes e as sobre serviço eleitoral, judiciario, criminal *ex-officio*, e os impressos concernentes á instrucção publica, hygiene e estatistica, sendo condição essencial que as declarações externas destinadas a isentar ditas correspondencias sejam firmadas pela autoridade remettente.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria em 19 de Janeiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Instituto Benjamin Constant
EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculados apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.° Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.° Attestado de vacinação ou revacinação;

3.° Certificado de que o candidato não sofre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.° Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL
Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito á ilha do Nogueira da freguezia de Afogados.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta repartição faço publico que tendo Marcos José da Silva, requerido por aforamento um terreno de marinha sito na ilha do Nogueira da freguezia de Afogados, o qual confina ao norte com uma cambôa o antigo riacho da Barreta, ao sul com a zona reservada para a servidão publica, a leste com terrenos devolutos, contigua as terras dos herdeiros do Visconde do Livramento e a oeste com terreno tambem devoluto contiguo ao Lazareto; são chamados todos os que se julgarem prejudicados afim de provarem no prazo de 30 dias o direito que teem com relação ao referido terreno.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1898.

O Chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções de contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão e escrivi.—Francisco Xavier Paes Barreto.

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.
Olinda, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão
Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faz-se publico que o estabelecimento abaixo declarado foi collectado para o pagamento do imposto de classe n. 25, no 2.° semestre de 1897 a 1798, isto é, de Janeiro a Junho do corrente anno.

1.ª Secção da Recebedoria, 31 de Janeiro de 1898.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Imposto de classe n. 25 lojas de joias ou relogios

Luiz Vernet, freguezia de Santo Antonio, rua do Barão da Victoria n. 53, 3.ª divisão, quota 317$306

DECLARAÇÕES

U. T. P.
União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL
Posse da nova Directoria

Convido, de ordem do Sr. Presidente, aos Srs. Socios eleitos para a nova Directoria, afim de serem empossados de seus cargos, amanhã (domingo) 6 do corrente, bem como a todos os demais associados para assistirem á essa sessão.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 5 de Fevereiro de 1898.

O 1.° Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente são convidados todos os Srs. socios no goso de seus direitos para a sessão de assembléa geral extraordinaria que se effectuará na segunda-feira, 8 do corrente, á hora do costume, para ser apresentado o balanço do anno findo e ser empossado o novo thesoureiro.

Recife, 5 de Fevereiro de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.° Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Não tendo sido apresentadas da ultima sessão da Illma. Junta propostas para o fornecimento de carne verde, fica, por deliberação da mesma Illma. Junta, espaçada essa concurrencia para a proxima sessão de 8 do corrente, repetindo-se abaixo o edital já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Fevereiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 1 de Fevereiro proximo recebe propostas para o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante os mezes de Fevereiro e Março do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0|0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua da Cruz n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Srs. accionistas.

Lista das transferencias de acções, relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1897.

Recife, 31 de Janeiro de 1898.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

A' Gl.·. do Supr.·. Archi.·. do Univ.·.

AUG.·. LOJ.·. OBREIROS DO PORVIR
(Nazareth)

De ordem do Ill.·. Ir.·. Ven.·. faço saber a todos os IIr.·. deste Quad.·. que não tendo se realisado as eleições annunciadas para 31 de Janeiro, foi novamente designado o dia 7 do corrente para a eleição de Repr.·. e Dep.·. ao Gr.·. Or.·. e da Director.·. para o proximo anno maçon.·.

Nazareth, 2 de Fevereiro de 1898 E.·. V.·.

O Secr.·.
Ab.·. Cl.·. Bez.·. 18.·.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1897 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do prazo marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898,

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Escola de Engenharia

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. director interino, se declara aberta a inscripção para os exames da 2ª época, a qual começará no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, encerrando-se no dia 29 do mesmo mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 1° de Fevereiro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
Vigilancia e segredo

Sess.·. magn.·. de inic.·. Domingo 6 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã, para a qual são convidados todos os obreiros deste quadro e as lojas co-irmãs deste Or.·.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA
SILVA PINTO

Sabbado, 5 de Fevereiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

6.ª representação da espirituosa comedia-revista de costumes brazileiros, em 3 actos e 12 quadros, original de ARTHUR AZEVDO, musica de Nicolino Milano.

A CAPITAL FEDERAL

Toma parte toda a Companhia e o
Grande corpo de córos

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

AVISO

Não tendo podido ficar concluido o custoso guarda-roupa da opera comica

O AMOR MOLHADO

só póde a mesma peça subir á scena na proxima terça-feira, em 9.ª recita de assignatura.

Empreza do Gaz

Só acceita encommendas para illuminações provisorias nas ruas, com 10 dias de antecedencia.

Recife, 1 de Fevereiro de 1898.

Assignado—Samuel Jones.

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola, para tratarem da Companhia de accordo com a indicação do parecer da commissão fiscal apresentado em sessão de assembléa geral ordinaria, effectuada em 24 do corrente.

Recife, 24 de Janeiro de 1898

João Cardoso Ayres,
Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.° dividendo de suas acções, a razão de 10% ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

N director secretario,
Albino Narciso Maia.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilsons Sons & C. Limited scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou fóra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro será: de 65$000 até cem toneladas, e 750 réis por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,886,19.

POLHMANN & C.

Francisco Celestino Feliciano de Menezes, Consul de 1ª classe da Nação Portugueza no Estado de Pernambuco, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde, etc.

Faço saber a todos subditos portuguezes residentes neste districto consular que, tendo Sua Magestade El-Rei sido servido transferir-me por decreto de 7 de Julho do anno proximo preterito, do Consulado do Pará para o desta cidade, nesta data assumi as funcções do meu cargo.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 31 de Janeiro de 1898.

O consul de Portugal,
Celestino de Menezes.

Banco de Pernambuco

Em comprimento do art. 137 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 21 em diante para serem examinados, os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista das transferencias de acções e relação nominal dos accionistas.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 24 em diante, o 16 dividendo de suas acções, na razão de 10% ao anno, ou 2$000 por acção correspondente ao 2° semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 22 de Janeiro de 1898.

O Director-Secretario,
A. F. Pereira de Carvalho.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Barca nacional
Victoria

Seguirá em breve, com destino ao Pará, para onde ainda recebe alguma carga, a barca nacional "Victoria": a tratar com João de Aquino Fonseca, á rua do Barão do Triumpho n. 20.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Orcana

Espera-se do Sul até o dia 5 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	£ 16.0.0	£ 12.10.0	£ 5.0.0
Lisbôa	» 20.0.0	» 14.10.0	» 7.0.0
Coruna	» 20.0.0	» 14.10.0	» 7.0.0
La Pallice	» 28.0.0	» 17.10.0	» 9.0.0
Liverpool	» 28.0.0	» 17.10.0	» 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

O vapor nacional
Trindade

E' esperado n'estes poucos dias dos portos do sul, e seguirá depois de pequena demora para o Rio de Janeiro e Santos para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia 8 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anterpia e Southampton

O paquete
Thames
Commandante J. Pope

Esperado do sul no dia 13 do corrente, seguirá viagem para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Clyde
Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa em 16 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado até o dia 26 do corrente, e seguirá para Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 15 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por olla designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 6 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Empreza de Navegação Gram Pará

SEDE NO
PARÁ

O vapor
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para Santos e Rio de Janeiro

para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os

AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente o vapor francez
La Plata

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor francez
Bresil
Commandante Le Troadec

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

— Sabbado 5, ás 11 horas leilão da casa terrea da rua Velha n. 45, na mesma casa.

— Ao meio dia, leilão da armação e generos do estabelecimento da rua da Conceição n. 6, na referida taverna.

Agente Pinto
Leilão

Da casa terrea n. 45 á rua Velha edificada em chãos proprios, servindo de base a offerta obtida no 1.° leilão.

Sabbado 5 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento de D. Joaquina Monteiro da Costa e Silva, mãi e tutura das menores Alice e Amelia, da casa acima mencionada.

O leilão terá logar ás 11 horas em ponto, de sabbado, 5 do corrente, na referida casa, tempo em que deverá ter apparecido a chave da mesma casa.

Leilão

Da armação, balcão, candieiros mesas, medidas e generos da taverna da rua da Conceição n. 6, em um só lote.

Sabbado, 5 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
No referido estabelecimento

Agente Oliveira
2.° Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Estreita do Rosario n. 47, constando da armação, utencilios e generos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Domingues.

Terça-feira, 8 do corrente
A's 11 horas
Em o mesmo estabelecimento

Garantindo-se a chave a quem comprar a armação

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante do espolio de José Francisco Domingues, venderá em leilão em um ou mais lotes, á vontade dos senhores licitantes, o estabelecimento de molhados acima referido.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898
Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Aluga-se a casa n. 25, sita a rua Visconde de Albuquerque, tem accommodações para grande familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro, perto do ponto de parada do Sertãosinho, linha do Arraial; a tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Uma moça habilitada em portuguez francez e trabalho de agulha offerece-se para leccionar em qualquer engenho ou arrabalde perto da cidade; a tratar na rua do Cabugá n. 7, 1° andar.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua do Apollo n. 36.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Cabriolet

Vende-se um (dog-cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto, com arreio para um cavallo; trata-se com F. Beulitreau, rua do Imperador ns. 46 e 48, loja. Para vêr, na rua da Florentina, fabrica de carros de passeio.

MUTILADO

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial desta praça, que a contar de 31 de Dezembro proximo passado, dissolveram a sociedade que girava sob a firma de Esteves & Cabral, retirando-se o socio Manoel de Araujo Cabral pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Manoel Antonio Esteves de posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma, a qual continuará sob a firma de Esteves & C.

Recife, 3 de Fevereiro de 1898.

Manoel Antonio Esteves.
Manoel de Araujo Cabral.

DEOLINDA MOREIRA DE MENDONÇA MOURA

2º anniversario

João Rodrigues de Moura e suas filhas mandam resar missas por alma de sua nunca esquecida esposa e mãi, na matriz da Bôa-Vista, no dia 5 de Fevereiro, ás 8 horas da manhã.

Agradecem as pessoas que comparecerem a este acto.

Joaquim Gonçalves Pereira

30.º DIA

Manoel Gonçalves Moreira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu pranteado pai, Joaquim Gonçalves Pereira, no Reino de Portugal, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á uma missa que pelo eterno repouso de sua alma manda resar, segunda-feira, 7 do corrente, 30.º dia de seu passamento, na matriz de S. José, ás 6 1/2 horas da manhã. Pelo que se confessa antecipadamente agradecido a todos os que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

D. Felismina Alexandrina Armando Castro, do intimo d'alma agradece as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu presado marido Julio Armando de Cesar Castro, e do novo os convidam, assim como os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem ás missas que por sua alma manda resar no convento do Carmo, segunda-feira, 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã e desde já lhe antecipa os seus agradecimentos.

João Baptista Gomes Penna

30º. Dias

Lucina Leopoldina Baptista Penna, seus filhos e filhas, noras, netos e sobrinhos, presentes e ausentes convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 8 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, por alma de seu presado esposo, pai, sogro, avô e tio João Baptista Gomes Penna, e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos quanto comparecerem a este acto de religião.

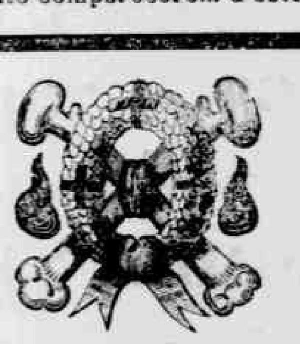

Alexandre Augusto Lopes

7.º DIA

Josephina Pacifica Pereira Lopes, Pedro Augusto Lopes, Luiz Augusto Lopes convidam aos parentes e amigos a assistirem no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Carmo, ás missas que mandam celebrar por seu sempre lembrado irmão e tio Alexandre Augusto Lopes; antecipando desde já seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de nossa religião.

Gratifica-se

Perdeu-se ante-hontem 23, do corrente, da Estação de Campo da Republica, á igreja de Nossa Senhora da Saude, no Poço da Panella um broche de ouro com a dedicatoria **Lembrança**, em caracteres inglezes; roga-se a pessoa que o achou o obsequio de entregar á rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Por 15$000

Aluga-se um bom commodo a uma pequena familia, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Empregado

Precisa-se de um que tenha pratica para effectuar cobranças, prestando para isso fiança.

Cigarreiros

E tambem de operarios para o fabrico de cigarros; a tratar na Fabrica Moreninha, rua do Crespo n. 7 A.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos, com pratica de taverna, na rua Nunes Machado, no Espinheiro.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, propria para principiante por ter poucos fundos, e livre de todos os impostos; o motivo é o seu dono ir tomar conta de outra. A' tratar na mesma

A quem precisar

Uma possôa habilitada, com bastante pratica, dispondo de bôa letra, encarrega-se de qualquer trabalho de cópia, mediante modica remuneração; a deixar o chamado nesta typographia, com as iniciaes S. B. ou a tratar na rua da Intendencia n. 31 A.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãopromptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Pastagem de gado

No grande cercado da propriedade Fragoso, acceita-se gado para solta; a tratar em Paulista.

Mercearia

Vende-se uma das primeiras da freguezia de S. José: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Sitio

Aluga-se um no alto de Apipucos com grande casa e sotéa; caiada e pintada, tendo o terreo: 6 quartos, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, á tratar a rua da Praia n. 53, chaves para ver, defronte da estação, venda de José Tobias·

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86.

Ao commercio

Manoel Marques dos Santos avisa aos seus freguezes e amigos que nesta data mudou seu estabelecimento de calçados da rua do Range! n. 32, para a rua do Livramento n. 33.

Recife, 26 de Janeiro de 1898.

Manoel Marques dos Santos.

Aluga-se

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora n. 159, constando do seguinte: 1º andar, sotéa e mirante explendido, com agua, gaz drainage, grande quintal com banheiro, em estado de aceeio, preço commodo, chaves no andar terreo para vêr; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

AMA

Precisa-se de uma para serviços domesticos; á rua Velha n. 28.

Vende-se

Uma machina de força de 6 cavallos, completamente nova, por preço muito commodo; a tratar na Fabrica de Gelo do Caes Capibaribe n. 12 A

A Olaria de S. Caetano (Cabo)

Avisa aos seus freguezes, que tem actualmente grande sortimento de fórmas, canos, telhas, jarrões e jarrinhas, tijolos de ladrilho e de alvenaria, etc., que vende com grande abatimento.

Remette para qualquer estação mediante ajuste, e encarrega-se de encommenda da mesma arte.

J. C. Chaves.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

FERRO QUEVENNE *Unico approvado* pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS EXIGIR O VERDADEIRO 14, r. des Beaux-Arts, Paris CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.**

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio

Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições

Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, icterícia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Dep. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Depositos nas principaes Pharmacias

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia.

LAURENOL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Inst. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Ao publico e ao commercio

Barboza & C., estabelecidos com fabrica de bebidas á rua da Madre de Deus n. 4, participam ao commercio e ao publico, que, em vista da extincção de seu contracto social do qual fazem parte Antonio Ferreira de Carvalho e Carlos Alves Barbosa, entrou dita firma em liquidação a contar de 1 de Janeiro presente, sob a gerencia e responsabilidade de ambos. Continúa, porém, Carlos Alves Barbosa, com o mesmo ramo de negocio, sob sua firma individual, da qual é o unico responsavel.

Recife, 25 de Janeiro de 1898.

Barboza & C.

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 °/o, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °/o, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhs.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sando o excellente preparado de Maoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economia n. 16.921, e pede-se a quem achou o obsequio de entregar a rua Velha, n. 75, ou na respectiva repartição.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua dHospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Sitio no Arraial

Aluga-se o importante sitio com grande casa de morada, junto á estação da Casa Amarella; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FABRICA NACIONAL
DE
MOSAICOS
Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saude. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento de sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO
Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Liquidação para acabar
NA
LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:
Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão do cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargolins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 2$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

LOTERIA DO ESLADO DA BAHIA
EXTRAÇÕES
Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS
Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**
Esta loteria tem venda franca na Capital Federal

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:
Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:
Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas do ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infedonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrará agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Comm ssões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas, etc.

FOLHETIM (33)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

—

PRIMEIRA PARTE

XXIII

(Continuação)

— Ficamos entendidos, tu agirás sob a minha direcção...

— Entendido!

Os dous esvasiaram a garrafa, e ás 10 horas e meia deixaram a taverna para irem á entrevista marcada por Panafieu.

XXIV

As 11 horas, quando Panafieu, acompanhado pelos irmãos Lebrun, chegou á esquina da rua Tubirgo com a rua Aumaire, vio logo apparecerem Ladiche e o Cachopo.

Reconhecendo os dous irmãos, os dous se inclinaram profundamente, e o Cachopo disse ao mais velho:

— Ah! patricios, a gente tem orgulho em trabalhar para vosmecês. Parecem dous janotinhas, mas que pulso! Irra! Inda o sinto *cantando-me* ás costas!

Ladiche, querendo collocar-se a altura das pessoas com quem se achava, disse para desculpar a linguagem familiar do seu amigo:

— Senhores, não se espantem com as maneiras rudes de Pedro; bem sabem do que se trata, não recebeu muita educação... Elle diz o que pensa, mas no fundo é bom rapaz.

Os dous irmãos estavam bastante embaraçados. Em primeiro logar, a obrigação em que se achavam de conversar com os dous malfeitores lhes repugnava. Tinham pressa em se descartarem delles.

Penafieu o comprehendeu, porquanto disse:

— Não temos tempo a perder. Que ha de novo?

— O que ha de novo é que o vimos entrar, respondeu Ladiche.

— Ah! Elle está aqui? inquirio Vicente.

— Parece!

— Talvez fosse melhor que não entrassemos... Elle podia desconfiar...

— Tem razão.

— Entretanto, objectou Carlos Lebrun, poderiamos entrar durante um minuto, e sahir logo depois sem mostrar prestar-lhe attenção.

— Isso é facil. De certo ninguem lá fará nota no senhor, porque a esta hora lá está muita gente.

— Vamos...

— Antes, colloquemos os nossos homens nos seus postos. O Cachopo vai se postar alli, se elle sahir, segue-o. Ladiche entrará commigo para m'o designar, e é provavel que saiamos depois delle... Já tens o cocheiro?

— Eil-o, disse Ladiche mostrando um fiacre que estacionara a alguns passos de distancia. É Folempin... e podemos contar com elle.

— Muito bem, disse Panafieu. Agora meus senhores, accrescentou dirigindo-se aos irmãos Lebrun, vosmecês vão entrar antes de nós.

— Porém não conhecemos pessoa alguma.

— Vou-lhes ensinar o meio de serem recebidos.

— Estamos o ouvindo.

— Hão de entrar pela aléa que está junto do café; ha uma porta ao fundo, sobre a qual está escripto—*Aqui*.

Abril-a-hão e entrarão em um pequeno pateo. Á esquerda vê-se uma outra porta, perto da qual ha um candieiro.

Sobre esta porta hão de ler: *Laboratorio*. E em seguida: *E' prohibido o ingresso ao publico*.

Naturalmente entrarão por ahi; é a cosinha e a copa do café. Atravessal-os-hão sem dizer palavra e abrirão uma porta no canto á esquerda. Hão de encontrar uma escada, e descerão cerca de 15 degráos.

Depois apparecerá outra porta. Irão ter a uma especie de ante-camara.

Ahi encontrarão dous individuos que, não os conhecendo, parecerão perguntar quem são.

Respondam:

— Somos convidados para o sarão do Sr. Cezar.

— Conhecem as lettras? dirá um dos homens.

Respondam:

— G. S. V.

— Como? perguntou Vicente.

— G. S. V. É a senha. Tomar-lhes-hão os sobretudos e entrarão por uma porta aberta pelo criado. Comprehenderam?

— Perfeitamente.

— E fica entendido que em baixo não nos conhecemos.

— Dito. O resto, só faremos entrar e sahir, afim de vermos o aspecto de uma batota.

— Ah! Vão ver uma verdadeira espelunca.

— Não ha perigo? perguntou Carlos Lebrun.

— Que perigo?

— A policia...

— O secretario do commissario é um dos frequentadores.

— Então bem, disseram rindo-se os dous irmãos.

— Ao sahirem, continuou Panafieu, vão ao Bribant.

— Sim.

— Peçam ao Felippe o salão do segundo andar e lá me esperem. Concluindo a diligencia, irei ter com os senhores.

— Está entendido.

— Agora, cada qual para o seu posto. Vão adiante.

Os dous irmãos seguiram a rua Aumaire, entrando na aléa.

O Cachopo, depois de haver trocado uma palavra com Ladiche, foi para o seu posto, e Panafieu disse a este ultimo:

— Nem uma palavra, sabes? Tu m'o indicarás com os olhos.

— Conte commigo.

— Esperemos dez minutos a passar e depois entraremos.

Offereceu um charuto a Ladiche, a accendeu outro; pozeram-se a passear silenciosamente. Chegada a hora, desappareceram na alameda.

Antes de conduzir o leitor á espelunca, diremos o que pensamos sobre a infeliz lei que prohibio os jogos em França.

Os moralistas de então julgaram destruir os jogadores, destruindo os jogos, e pelo contrario, fizeram nascer ao lado daquella desgraçada paixão, o crime, sim, o crime.

O jogo leal, o jogo sincero, protegido, fiscalisado, collocava os infelizes sujeitos a esse vicio ao abrigo dos trapaceiros e dos ladrões, tornando-e apenas victima do acaso.

Reflectimos muito sobre esta questão do restabelecimento do jogo, e chegámos ao seguinte paradoxo: que o unico meio, senão de supprimir, ao menos de diminuir o numero de jogadores, é o estabelecimento dos jogos publicos.

Não lucra com isso o Estado?

Não póde elle impor ao jogo um imposto enorme, contra o qual ninguem ousará se erguer?

É este o meio, sem prejudicar ao commercio, sem arruinar a industria, de augmentar os redditos do thesouro. Que melhor imposto do que aquelle que incide sobre o luxo e os vicios?... Oh! De certo, os philantropos superficiaes irão protestar em nome da moral, em nome da familia, em nome disto e daquillo.

Queremos a liberdade em tudo, e se o jogo é um vicio, a sua victima que soffra.

Depois que foram prohibidos na França os jogos publicos, as batotas clandestinas se multiplicaram.

Jamais foram atiradas ao tapete sommas tão consideraveis, mesmo nas bancas da Allemanha.

Os jogos autorisados asseguraram a honestidade e collocaram os infelizes jogadores ao abrigo das cartas marcadas e dos dados chumbados.

O restabelecimento dos jogos publicos na França, bem regulamentados e bem fiscalisados, seria moral e patriotico.

Hoje nos podemos servir, para reclamar o seu restabelecimento, das mesmas razões que promoveram a sua suppressão?...

A experiencia provou que o resultado attingido foi inteiramente opposto ao fim que se tinha em vista.

Um infeliz orador disse:

« E' proprio de um bom governo lutar contra as más inclinações, perseguil-as, impedil-as de se desenvolverem, e se não chegar a destruil-as completamente, ao menos se fará lhes diminuir as consequencias.

Dizem que, na falta de jogos publicos, estabelecer-se-hão casas de jogo clandestino.

« Não, senhores, porque nós temos uma policia dispondo de numerosos agentes que conseguirão destruir as casas de jogo. »

Hoje, julgamos pela experiencia.

Foram supprimidas as tres casas publicas.

Pois bem, Pariz conta mais de mil tavolagens, clubs e espeluncas.

Lyão possue outras tantas, e tudo isso sem vigilancia, sem regulamento, e sobretudo sem beneficio para o Estado.

Os jogos restabelecidos em França não arrastariam aquelles que não são jogadores, e attenuariam o mal que se propaga, isto é, a exploração dos tolos pelos trampolineiros e trapaceiros.

E para terminar esta longa digressão restabeleçamos os factos, isto é, para estar dentro da verdade, convém dizer o contrario do que dizia o Sr. Salverti em 1836:

« Restabelecei os jogos publicos e impedireis as espeluncas; podereis sempre fiscalisar as bancas e prohibir a entrada a quem quizerdes. »

(Continua).

Typ. do *Diario*.